

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI**

ESTADO DO PARANÁ

PROTÓCOLO

Pregão Presencial

nº 010/2017

Processo Administrativo

nº 110/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Zélia Aristides De Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Benedito Alves Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fernanda Maia De Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Wilha Galdino Alves

OBJETO

A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, com prazo de entrega (3 dias), e previsão contratual em até 90 dias.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 47.478,20 Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos.

RÚBRICA

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ABERTURA

Abro nesta data o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 110-2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 com critério de avaliação Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE OVOS DA PÁSCOA**, iniciando nesta folha nº 002 e encerrando na folha de nº 205.

Ibaiti, 26 de junho de 2017.

Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da Aquisição de Ovos de Chocolate, Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

No que se refere a necessidade de desta **aquisição**, a aquisição de Ovos de Páscoa para a distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ibaiti, encontra justificativa na celebração da Páscoa, em que tradicionalmente as crianças ganham ovos de chocolate em meio à comemoração da data. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas, a distribuição destes ovos pelas Escolas Municipais, em muitos casos, torna-se o único chocolate adquirido por estas crianças.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 07 de março de 2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Exmo.^a Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da Aquisição de Ovos de Chocolate, Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

No que se refere a necessidade de desta **aquisição**, A aquisição de Caixas de Bombons tem por finalidade da confraternização entre a Administração Municipal e funcionários da prefeitura municipal diante da celebração a Páscoa.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 08 de março de 2017

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da Aquisição de Ovos de Chocolate, Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

No que se refere a necessidade de desta **aquisição**, a aquisição de Ovos de Páscoa para a distribuição aos alunos dos Projetos Sociais do Município de Ibaiti, encontra justificativa na celebração da Páscoa, em que tradicionalmente as crianças ganham ovos de chocolate em meio à comemoração da data. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas, a distribuição destes ovos pelos projetos sociais, em muitos casos, torna-se o único chocolate adquirido por estas crianças.

Neste sentido, elaboramos o **pesquisa de preços** para os itens a serem adquiridos.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 07 de março de 2017

FERNANDA MAIA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Exmo.^a Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da Aquisição de Ovos de Chocolate, Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

No que se refere a necessidade de desta **aquisição**, A aquisição de Caixas de Bombons tem por finalidade da confraternização entre a Administração Pública Municipal e funcionários da Fundação Hospitalar diante da celebração a Páscoa.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 07 de março de 2017



WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal De Saúde

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti
Solicitação 88/2017
Termo de Referência



Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
88	Aquisição de Material	27/02/2017	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
42713-6	ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO	107/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
32	EDUCAÇÃO INFANTIL	Até 30 dias após emi	
Órgão			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Entrega			
Local	Prazo		
Centro Municipal de Distribuição	3 Dias		

Descrição:

Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Justificativa:

A aquisição de Ovos de Páscoa para a distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ibaiti, encontra justificativa na celebração da Páscoa, em que tradicionalmente as crianças ganham ovos de chocolate em meio à comemoração da data. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas, a distribuição destes ovos pelas Escolas Municipais, em muitos casos, torna-se o único chocolate adquirido por estas crianças.

Lote

001 Chocolates

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013434	BARRA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 500g. CHOCOLATE A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS - - (Trazer Amostra)	BRR	3,00	41,90	125,70
016089	BARRA DE CHOCOLATE DIET - 500 GRAMAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DIET - (Trazer Amostra)	UNID	3,00	37,80	113,40
018434	OVOS DE PASCOA - 150gr Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)	UNID	4.000,00	8,99	35.960,00
018435	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem adição de Açúcar Chocolate ao leite não hidrogenado, sem adição de açúcar. - (Trazer Amostra)	UNID	20,00	27,00	540,00
018436	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem Lactose Chocolate ao leite não hidrogenado, Sem Lactose - (Trazer Amostra)	UNID	30,00	39,00	1.170,00
019978	Caixa de Bombons sortidos 300g a 305g - Produto de primeira linha Caixa de Bombons sortidos 300g a 305g - Produto de primeira linha Marcas de Referência: Lacta, garoto, Nestlé	CX	30,00	7,95	238,50
TOTAL					38.147,60
TOTAL GERAL					38.147,60

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Solicitante



Município de Ibaiti
Solicitação 89/2017
Termo de Referência



Página:1

Solicitação	
Número	Tipo
89	Aquisição de Material
Solicitante	
Código	Nome
57315-9	BENEDITO ALVES JUNIOR
Processo Gerado	
Número	
108/2017	
Emitido em	
27/02/2017	
Quantidade de itens	
1	
Local	
Código	Nome
6	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Órgão	
Nome	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Pagamento	
Forma	
Até 30 dias após emi	
Entrega	
Local	
Centro Municipal de Distribuição	
Prazo	
3 Dias	

Descrição:

Aquisição Caixas de Bombons, em celebração de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Justificativa:

A aquisição de Caixas de Bombons tem por finalidade da confraternização entre a Administração Municipal e funcionários da prefeitura municipal diante da celebração a Páscoa.

Lote

001 Chocolates

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019978	Caixa de Bombons sortidos 300g a 305g - Produto de primeira linha	CX	205,00	7,95	1.629,75
	Caixa de Bombons sortidos 300g a 305g - Produto de primeira linha				
	Marcas de Referência: Lacta, garoto, Nestlé				
TOTAL					1.629,75
TOTAL GERAL					1.629,75


BENEDITO ALVES JUNIOR
Solicitante



Município de Ibaí

Solicitação 90/2017

Termo de Referência



Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de itens
90	Aquisição de Material	27/02/2017	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
57357-4	FERNANDA MAIA DE SOUZA	109/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
19	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Até 30 dias após emi	
Órgão		Prazo	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3 Dias	
Entrega			
Local			
Centro Municipal de Distribuição			

Descrição:

Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa:

Aquisição de Ovos de Páscoa para a distribuição aos alunos dos Projetos Sociais do Município de Ibaí, encontra justificativa na celebração da Páscoa, em que tradicionalmente as crianças ganham ovos de chocolate em meio à comemoração da data. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas, a distribuição destes ovos pelos projetos sociais, em muitos casos, torna-se o único chocolate adquirido por estas crianças.

Lote

001 Chocolates

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019977	Barra de Chocolate - 1kg - Primeira linha Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa e sobremesas diversas. Disponível em embalagens de 1kg. Valor Nutricional para 25g: Máximo de 134kcal; máximo de carboidratos: 14g; mínimo de proteína: 1,6g; máximo de gorduras totais: 7,9g; máximo de gordura saturada: 4,5g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 13mg.	KG	55,00	27,95	1.537,25
020062	Barra de Chocolate - 1,05Kg - Fracionada Valor Nutricional para 25g: Máximo de 140kcal; máximo de carboidratos: 15g; mínimo de proteína: 1,0g; máximo de gorduras totais: 8,3g; máximo de gordura saturada: 7,7g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 11mg	BRR	110,00	17,95	1.974,50
TOTAL					3.511,75

Lote

002 Embalagens

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019980	Papel Celofane 85X100cm Cores Diversas - Pacote com 50 unidades	ROLO	11,00	64,50	709,50
019981	Fecho de Arame metalizado 0,4cm x 11cm - pacote com 100 unidades	PCT	8,00	5,60	44,80
019982	Papel Chumbo 43,5x59cm - Pacote com 50 unidades	PCT	16,00	50,00	800,00
019983	Embalagem Ovos de Chocolate - 35x35cm - Pacote de 50 unidades Embalagem 35x35x para ovos de chocolate de 250g a 350g - formato envelope, diferenciado para embalar ovos de chocolate com praticidade (Pacote de 50 unidades)	PCT	5,00	59,50	297,50
TOTAL					1.851,80
TOTAL GERAL					5.363,55

FERNANDA MAIA DE SOUZA
Solicitante



Município de Ibaí
Solicitação 106/2017
Termo de Referência



Página: 1

Solicitação _____
Número _____ Tipo _____ Emitido em _____ Quantidade de itens _____
106 **Aquisição de Material** 13/03/2017 1

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código _____ Nome _____ Número _____
57367-1 WILHA GALDINO ALVES 117/2017

Local _____
Código _____ Nome _____
21 SAÚDE PÚBLICA

Órgão _____ Pagamento _____
Nome _____ Forma _____
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Até 30 dias após emi

Entrega _____ Prazo _____
Local _____
Centro Municipal de Distribuição 3 Dias

Descrição:

Aquisição Caixas de Bombons, em celebração de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Justificativa:

A aquisição de Caixas de Bombons tem por finalidade da confraternização entre a Administração Pública Municipal e funcionários da Fundação Hospitalar diante da celebração a Páscoa.

Lote

001 Chocolates					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019978	Caixa de Bombons sortidos 300g a 305g - Produto de primeira linha	CX	294,00	7,95	2.337,30
	Caixa de Bombons sortidos 300g a 305g - Produto de primeira linha				
	Marcas de Referência: Lacta, garoto, Nestlé				
TOTAL					2.337,30
TOTAL GERAL					2.337,30


WILHA GALDINO ALVES
Solicitante



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Centro Municipal de Distribuição



CERTIDÃO

Certifico que em pesquisas efetuadas com empresas de notório conhecimento no fornecimentos de papelaria e materiais didáticos, mais especificamente embalagens descartáveis, obtivemos os seguintes preços de referência no sentido de dar prosseguimento à elaboração de procedimento licitatório com a finalidade de adquirir os itens relacionados abaixo:

EMBALAGENS E DESCARTAVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REFERÊNCIA	PREÇO
1	Papel celofane 85x100 diversas cores (pacote com 50 unidades)	G. V. HEIDGGER E CIA LTDA CNPJ 26.411.761/0001-20	R\$ 64,50
2	Fecho de Arame metalizado (pacote com 100 unidades)	G. V. HEIDGGER E CIA LTDA CNPJ 26.411.761/0001-20	R\$ 5,60
3	Papel chumbo 43,5x59cm (pacote com 50 folhas)	G. V. HEIDGGER E CIA LTDA CNPJ 26.411.761/0001-20	R\$ 50,00
4	Embalagem medidas 35x35cm para ovos de chocolate de 250g a 350g - em formato envelope, diferenciado para embalar ovos de pascoa com praticidade (pacotes com 50 unidades)	G. V. HEIDGGER E CIA LTDA CNPJ 26.411.761/0001-20	R\$ 59,50

É a informação,

Ibaiti, 17 de fevereiro de 2017.


Kelly Cristina de Barros
Centro Municipal de Distribuição

Kelly Cristina de Barros
Dir. Depto. de Proteção Social Básica
Port. Nº 020, 08/01/2017



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Centro Municipal de Distribuição



CERTIDÃO

Certifico que em pesquisas efetuadas com empresas de notório conhecimento no fornecimentos de gêneros alimentícios, mais especificamente barras de chocolate, bombons e ovos de páscoa obtivemos os seguintes preços de referência no sentido de dar prosseguimento à elaboração de procedimento licitatório com a finalidade de adquirir os itens relacionados abaixo:

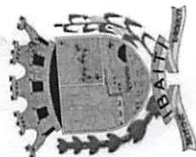
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PRODUTOS DE CHOCOLATE			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REFERÊNCIA	PREÇO
1	Barra de chocolate sem lactose embalagem de 500g (Nestlé)-chocolate a base de soja sem lactose, sem glúten e sem gordura trans	R V B Chaves & Cia Ltda Cnpj 17.312.441/0001-21	R\$ 41,90
2	Barra de chocolate diet (sem adição de açúcar) de 500g (Nestlé) -Chocolate ao Leite em Barra Diet	R V B CHAVES & CIA LTDA CNPJ 17.312.441/0001-21	R\$ 37,80
3	Barra de chocolate ao leite 1 kg (Garoto)	R V B CHAVES & CIA LTDA CNPJ 17.312.441/0001-21	R\$ 27,95
4	Barra de chocolate ao leite 1,05 kg (HARALD TOP)	R V B CHAVES & CIA LTDA CNPJ 17.312.441/0001-21	R\$ 17,95
5	Caixa de Bombons sortidos- 400 gramas (Nestlé)	R V B CHAVES & CIA LTDA CNPJ 17.312.441/0001-21	R\$ 7,99
6	Pacote de bombom com 50 unidades (Arcor)	R V B CHAVES & CIA LTDA CNPJ 17.312.441/0001-21	R\$ 29,60
7	Ovos de Páscoa embalagem de 180 gramas - chocolate ao leite não hydrogenado	GOBECHE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA CNPJ 11.007.686/0001- 69	R\$ 16,50
8	Ovos de Páscoa embalagem de 180 gramas - chocolate ao leite não hydrogenado sem adição de açúcar	GOBECHE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA CNPJ 11.007.686/0001- 69	R\$ 27,00
9	Ovos de Páscoa embalagem de 180 gramas - chocolate ao leite não hydrogenado sem lactose	MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL CNPJ 11.267.487/0001-10	R\$ 39,00

É a informação,

Ibaiti, 17 de fevereiro de 2017.

Kelly Cristina de Barros
Centro Municipal de Distribuição

Kelly Cristina de Barros
Dir Depto de Proteção Social Básica
Port. Nº 020, 08/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça Dos Três Poderes, 23 - Centro - Ibaíti PR



COTAÇÃO DE PRODUTOS PARA PASCOA 2017

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL

RUA PARANA 127

11.267.487.0001-10

43 3546 1499

FORNECEDOR:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO SECOS E ESTOCÁVEIS			VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	
1	Barra de chocolate sem lactose embalagem de 500g (Nestlé)-chocolate a base de soja sem lactose, sem glúten e sem gordura trans	unidade	51,00
2	Barra de chocolate diet (sem adição de açúcar) de 500g (Nestlé) -Chocolate ao Leite em Barra Diet	unidade	R\$ 33,99
3	Barra de chocolate ao leite 1 kg (Garoto)	unidade	R\$ 22,99
4	Barra de chocolate ao leite 1,05 kg (HARALD TOP)	unidade	R\$ 8,99
5	Caixa de Bombons sortidos- 400 gramas (Nestlé)	unidade	29,99
6	Pacote de bombom com 50 unidades (Arcor)	unidade	

7	Ovos de Páscoa embalagem de 180 gramas - chocolate ao leite não hidrogenado/ somente 150gr	unidade	R\$	8,99
8	Ovos de Páscoa embalagem de 180 gramas - chocolate ao leite não hidrogenado sem adição de açúcar	unidade	R\$	36,00
9	Ovos de Páscoa embalagem de 180 gramas - chocolate ao leite não hidrogenado sem lactose	unidade		

* Colocar carimbo da empresa e assinatura


MERCADO SUECIL
 MARLENE GOIS DE PAULA SUECIL
 RUA PAZADA, 127 CENTRO IBATI PR
 CNPJ 11.267.637/0001-50





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça Dos Três Poderes, 23 - Centro - Ibaíti PR



COTAÇÃO DE PRODUTOS PARA PASCOA 2017

FORNECEDOR: R V B CHAVES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 577
CNPJ: 17312441/0001-21
TELEFONE: 43 35462370

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO SECOS E ESTOCÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR
1	Barra de chocolate sem lactose embalagem de 500g (Nestlé)-chocolate a base de soja sem lactose, sem glúten e sem gordura trans	unidade	R\$ 41,90
2	Barra de chocolate diet (sem adição de açúcar) de 500g (Nestlé) -Chocolate ao Leite em Barra Diet	unidade	R\$ 37,80
3	Barra de chocolate ao leite 1 kg (Garoto)	unidade	R\$ 27,95
4	Barra de chocolate ao leite 1,05 kg (HARALD TOP)	unidade	R\$ 17,95
5	Caixa de Bombons sortidos- 400 gramas (Nestlé)	unidade	R\$ 7,95
6	Pacote de bombom com 50 unidades (Arcor)	unidade	R\$ 29,60
7	Ovos de Páscoa embalagem de 180 gramas - chocolate ao leite não hydrogenado	unidade	R\$ 9,99
8	Ovos de Páscoa embalagem de 180 gramas - chocolate ao leite não hydrogenado sem adição de açúcar	unidade	R\$ 34,99
9	Ovos de Páscoa embalagem de 180 gramas - chocolate ao leite não hydrogenado sem lactose	unidade	R\$ 34,99

* Colocar carimbo da empresa e assinatura

Mercado São Sebastião
RVB Chaves & Cia. LTDA - EPP
CNPJ 17.312.441/0001-21



Gobeche Industria e Comércio de Chocolates Ltda- ME

CNPJ. 11.007.686/0001-69

INSCR. EST. 612.118.920-116

A

Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR

A/C.: Sra. Solange Bernim



Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor total
	1	UN	OVO DE CHOCOLATE AO LEITE DIET PESO LIQUIDO UNITARIO 180g INGREDIENTES DO CHOCOLATE: EDULCORANTE NATURAL MALTITOL, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE NATURAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. NÃO CONTÉM GORDURA FRACIONADA. 0% DE GORDURA TRANS. CARACTERÍSTICAS DA EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ENVOLTO EM FOLHA DE POLIPROPILENO METALIZADO, DESTINADO A ENTRAR EM CONTATO COM ALIMENTOS, APOIADO EM UMA BASE DE POLIPROPILENO COM ETIQUETA DE ROTULAGEM NUTRICIONAL EM PAPEL ADESIVO COUCHET. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM DIVISÓRIAS EM COLMÉIA CONTENDO 24/UN. ROTULAGEM O PRODUTO APRESENTARÁ ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. E COM DATA DE FABRICAÇÃO E VÁLIDADE NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AMOSTRA DO PRODUTO.	R\$27,00	
	1	UN	OVO DE PASCOA DE PURO CHOCOLATE AO LEITE PESO LIQUIDO UNITARIO 180g . INGREDIENTES DO CHOCOLATE: AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE NATURAL DE BAUNILHA. NÃO CONTEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS DA EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ENVOLTO EM FOLHA DE POLIPROPILENO METALIZADO, DESTINADO A ENTRAR EM CONTATO COM ALIMENTOS, APOIADO EM UMA BASE DE POLIPROPILENO. ETIQUETA DE ROTULAGEM NUTRICIONAL EM PAPEL ADESIVO COUCHET. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM DIVISÓRIAS EM COLMÉIA CONTENDO 24/UN. ROTULAGEM	R\$16,50	

Rodovia Plácido Lorenzetti, km. 2 – B. Água Azul- Zona Rural – Santa Cruz do Rio Pardo- SP
CEP. 18900-000 – FONE/FAX: (14)3372-6444 – (14)98136-1600- TIM –
gobeche@gobeche.com.br



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de Ovos de Páscoa para a distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ibaiti, encontra justificativa na celebração da Páscoa, em que tradicionalmente as crianças ganham ovos de chocolate em meio à comemoração da data. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas, a distribuição destes ovos pelas Escolas Municipais, em muitos casos, torna-se o único chocolate adquirido por estas crianças.

A aquisição de Caixas de Bombons tem por finalidade da confraternização entre a Administração Pública Municipal e funcionários da prefeitura municipal diante da celebração a Páscoa.

A aquisição de Caixas de Bombons tem por finalidade da confraternização entre a Administração Pública Municipal e funcionários da Fundação Hospitalar diante da celebração a Páscoa

A aquisição de Ovos de Páscoa para a distribuição aos alunos dos Projetos Sociais do Município de Ibaiti, encontra justificativa na celebração da Páscoa, em que tradicionalmente as crianças ganham ovos de chocolate em meio à comemoração da data. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas, a distribuição destes ovos pelos projetos sociais, em muitos casos, torna-se o único chocolate adquirido por estas crianças.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Chocolates						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20062	Barra de Chocolate - 1,05Kg - Fracionada Valor Nutricional para 25g: Máximo de 140kcal; máximo de carboidratos: 15g; mínimo de proteína: 1,0g; máximo de gorduras totais: 8,3g; máximo de gordura saturada: 7,7g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 11mg	110,00	BRR	17,95	1.974,50
2	19977	Barra de Chocolate - 1kg - Primeira linha Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa e sobremesas diversas. Disponível em embalagens de 1kg. Valor Nutricional para 25g: Máximo de 134kcal;	55,00	KG	27,95	1.537,25



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



		máximo de carboidratos: 14g; mínimo de proteína: 1,6g; máximo de gorduras totais: 7,9g; máximo de gordura saturada: 4,5g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 13mg.				
3	16089	BARRA DE CHOCOLATE DIET - 500 GRAMAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DIET - (Trazer Amostra)	3,00	UNID	37,80	113,40
4	13434	BARRA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 500g. CHOCOLATE A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS - - (Trazer Amostra)	3,00	BRR	41,90	125,70
5	19978	Caixa de Bombons sortidos 300g a 305g - Produto de primeira linha Caixa de Bombons sortidos 300g a 305g - Produto de primeira linha Marcas de Referência: Lacta, garoto, Nestlé	529,00	CX	7,95	4.205,55
6	18434	OVOS DE PASCOA - 150gr Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)	4.000,00	UNID	8,99	35.960,00
7	18435	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem adição de Açúcar Chocolate ao leite não hidrogenado, sem adição de açúcar. - (Trazer Amostra)	20,00	UNID	27,00	540,00
8	18436	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem Lactose Chocolate ao leite não hidrogenado, Sem Lactose - (Trazer Amostra)	30,00	UNID	39,00	1.170,00
TOTAL						45.626,40
LOTE: 2 - Embalagens						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19983	Embalagem Ovos de Chocolate - 35x35cm - Pacote de 50 unidades Embalagem 35x35x para ovos de chocolate de 250g a 350g - formato envelope, diferenciado para embalar ovos de chocolate com praticidade (Pacote de 50 unidades)	5,00	PCT	59,50	297,50
2	19981	Fecho de Arame metalizado 0,4cm x 11cm - pacote com 100 unidades	8,00	PCT	5,60	44,80
3	19980	Papel Celofane 85X100cm Cores Diversas - Pacote com 50 unidades	11,00	ROLO	64,50	709,50
4	19982	Papel Chumbo 43,5x59cm - Pacote com 50 unidades	16,00	PCT	50,00	800,00
TOTAL						1.851,80

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
----------------	-------------



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



RVB CHAVES & CIA LTDA	17.312.441/0001-21
GOBECHÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	11.007.686/0001-69
MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL	11.267.487/0001-10
G V HEIDGGER & CIA LTDA	26.411.761/0001-20

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * **LOCAL DA ENTREGA:** Centro Municipal de Distribuição,
- * **PRAZO DE ENTREGA:** 3 Dias
- * **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** Até 90 Dias

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **3 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto se dará pelo Centro Municipal de Distribuição.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

Ass: _____

Kelly Cristina de Barros

Centro Municipal de Distribuição

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti, 08 de março de 2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração

FERNANDA MAIA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal De Saúde

ORDENADOR DE DESPESA

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
GESTÃO 2017/2020



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 09 de março de 2017

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Memorando Interno nº 051/2017 - DLC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pelo presente expediente, em cumprimento ao. despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social.**

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 10 de março de 2017.

Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do que nos foi encaminhada, apresentamos as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	300	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1360	05.001.10.301.0010.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1560	06.001.12.365.0011.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1800	06.002.12.361.0011.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1810	06.002.12.361.0011.2034	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1820	06.002.12.361.0011.2034	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2410	06.010.12.361.0011.2041	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3120	10.001.08.243.0009.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3360	10.001.08.243.0009.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É a informação.

Ibaiti, 10 de março de 2017.


Anilson Gonçalves

Contador CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti/ Pr, 10 de março de 2017.

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

1 - **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 47.478,20 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

2 – **Modo de Pagamento** – Até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,

Sidinei Braz Goulart
Secretário Municipal de Finanças



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti, 10 de março de 2017

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Processo Administrativo referente à abertura de Processo Licitatório visando em apertada síntese à **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social**, com as disposições específicas, no termo de referência e solicitação apresentadas pelas secretarias solicitante.

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, o Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Fernando Lopes de Siqueira, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição. O responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição, sendo no valor máximo de **R\$ 47.478,20 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos)**.

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por item** por tratar-se de aquisição de produtos de natureza comum, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

No mais, a modalidade denominada pela Lei nº 10.520/02, busca a melhor aplicação dos princípios constitucionais previsto no *caput* do art. 37 da CF/88, pois, não se há uma vinculação de convidar interessados, ou seja, não se há uma escolha previa, sendo que no Pregão o objetivo é atingir o maior números de concorrentes através da publicidade do ato convocatório.

É o parecer.

Valdemir Braz Bueno

Procurador Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DESPACHO

DO: Procurador Geral Do Município

PARA: V. S.^a Sr. Diretor Do Departamento De Licitações e Contratos

De ordem, conforme parecer jurídico datado de 10 de março, em resposta ao memorando interno nº 051/2017-DLC, referente a **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social**, solicitação do **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**, expedida pelos senhores Zelia Aristides De Carvalho, Benedito Alves Junior, Fernanda Maia De Souza, Wilha Galdino Alves,

Aprovo na íntegra, o **PARECER** em destaque, apresentado pela Vossa Excelência, Dr. Valdemir Braz Bueno;

Encaminha-se ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos para prosseguimento.

Ibaiti, 10 de março de 2017

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
OAB 37.806/PR
Procurador Geral do Município
Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
Processo Administrativo nº 110/2017

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 24/03/2017 (vinte e quatro dias de março de 2017)**, Licitação na modalidade **Pregão**, por **Menor Preço Por item**, com objetivo de promover **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, com prazo de entrega (3 Dias), com previsão contratual máximo de 90 Dias**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

1. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

- 1.1. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 048/2017, de 11 de janeiro de 2017, receberão as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro dias de março de 2017)

DATA DA ABERTURA: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 24/03/2017 (vinte e quatro dias de março de 2017).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia (24 vinte e quatro dias de março de 2017).



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 1.3. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min).
- 1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.

2. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

- 2.1.1. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **Termo De Credenciamento** (ANEXO I), da **Declaração De Cumprimento Dos Requisitos De Habilitação** (ANEXO II), e dos documentos abaixo;
 - a) **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
 - c) Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
 - d) Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 - e) **A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará**



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

- f) Em se tratando de **ME - Micro Empresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte**, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº.123/06.
- g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- j) O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto (letra "i"), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- l) Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 (*"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

- m) Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- n) No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:

§3º A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

- o) Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

3. DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, com o critério de julgamento de Menor Preço Por item e Previsão contratual máximo de 90 Dias,**



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

- 3.1. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 47.478,20 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos);**
- 3.2. O valor máximo unitário deverá respeitar o constante da Tabela conforme ANEXO VII, constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	300	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1360	05.001.10.301.0010.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1560	06.001.12.365.0011.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1800	06.002.12.361.0011.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1810	06.002.12.361.0011.2034	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1820	06.002.12.361.0011.2034	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2410	06.010.12.361.0011.2041	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3120	10.001.08.243.0009.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3360	10.001.08.243.0009.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município, endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br e no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Mural de Licitações.
- 5.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações do Município de Ibaiti – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) ou no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br em Mural de Licitações - Município;
- 5.3. **Os envelopes** contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos até às **09:00 (nove horas)** do dia **24/03/2017 (vinte e quatro dias de março de 2017)**, no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibaiti**, localizada no endereço



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

- 5.4. A sessão pública de realização do **Pregão** será conduzida por servidor, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a licitação;
- 5.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 5.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **Pregão**, mediante petição por escrito devidamente assinada e rubricada, que será protocolada junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura; devendo a Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente, julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 5.6.1. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto no item 5.6 deste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.
- 5.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 5.8. Aberta a sessão, **os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02:**
 - a) Termo de Credenciamento (anexo I),
 - b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (anexo II);
 - c) Documentos comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte;
 - d) Demais documentos exigidos para o credenciamento;

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 6.1.1. Que atendam às condições deste **Pregão** e apresentem os documentos nele exigidos;
- 6.1.2. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 6.1.3. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 6.1.4. Que não possuam entre seus sócios servidor desta Prefeitura;
- 6.1.5. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO". (NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE) Pregão Nº10/2017 JULGAMENTO AS 09:10 HORAS DATA JULGAMENTO 24/03/2017

- 7.2. As Propostas deverão ser datilografadas ou impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
- 7.2.1. Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, endereço completo, CEP, telefone, e-mail e demais itens pertinentes a identificação da empresa;
- 7.2.2. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 7.2.3. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 7.2.4. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Pregão;

- 7.2.5. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
- 7.3. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 7.4. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 7.5. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 7.6. Para a Proposta de Preços será gerada um **arquivo de proposta** (em nome da proponente participante) que deverá ser preenchida e impressa através do programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti, apresentada em via impressa também rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 7.7. A proponente interessada na participação do certame, deverá acessar o endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, em seguida entrar em Mural de Licitações – Município e localizar a Licitação o qual pretende participar certame, neste link estarão todos os arquivos pertinentes a Licitação, ou seja, o Edital, o programa Esproposta, o Passo-A-Passo para utilização do esproposta e o Arquivo De Proposta.
 - 7.7.1. O arquivo da proposta é gerado em nome da empresa participante com a extensão (.esl), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão;
 - 7.7.2. O arquivo da proposta (em nome da proponente participante) deverá ser gravado em CD, e apresentado dentro do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;
- 7.8. A proponente que não apresentar o CD com o arquivo da proposta(em nome da proponente participante) gravada, ou apresentar o CD vazio, ou então apresentar o CD com o arquivo com extensão alterada da que foi enviada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), podendo ser desclassificada;
- 7.9. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pen-drive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivo junto a documentação apresentada na proposta de preços;
- 7.10. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 7.11. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 7.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.13. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 7.14. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 7.15. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 7.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 8.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Alvará de Funcionamento vigente;
- e) Declarações conforme anexos do referido edital;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



8.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 08.01.01 não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;

8.1.2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débito, expedida pela Secretaria das Fazenda Federal, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;
- g) Para as pequenas e micro empresas ou as beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, Comprovante de inscrição no Simples Nacional.

8.1.2.1. As empresas cuja legislação dispense à Inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porém deverão apresentar Declaração em via original expedida pelo responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição Estadual.

8.1.2.2. As certidões positivas com efeitos de negativas serão admitidas para fins de regularidade fiscal.

8.1.2.3. Para as pequenas e micro empresas participantes, que gozem das disposições do § 1º do art. 46 da Lei Complementar nº 123/2006, que estejam com documentos fiscal irregular ou em fora do prazo de validade será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgãos de classe.

8.1.3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

Obs: O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

- b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.
- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

- 8.1.4.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.
- 8.1.4.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos entregues nas mesmas quantidades



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 8.1.4.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

- 8.2. **Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**
- 8.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 8.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;
- 8.5. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO". (NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE) Pregão Nº10/2017 JULGAMENTO AS 09:10 HORAS DATA JULGAMENTO 24/03/2017
--

9. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

- 9.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 9.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;
- 9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;
- d) Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 9.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 9.6. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 9.7. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 9.10. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 9.11. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 9.12. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 9.13. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 9.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 9.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 9.16. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.3. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **3 Dias** após o recebimento da ordem de compra expedida pelo Departamento Solicitante;
- 11.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de compra da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
 - 11.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
 - 11.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
 - 11.2.3. O produto que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
 - 11.2.4. Os produtos adquiridos deverão ser entregues nos locais determinado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti;
- 11.3. A(s) **CONTRATADA(S)** deverá entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.
 - 11.3.1. Nos casos de produtos a entregar será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos;
- 11.4. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

12. DO CONTRATO

- 12.1. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "**Termo de Contrato**", conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

- 12.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.4. O prazo de validade do contrato será de **90 Dias** a contar da data da sua assinatura;
- 12.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- 12.7. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.8. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- 13.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.1.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**;
- 13.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- 14.1.1. Realizar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11 deste Edital;
- 14.1.2. Realizar todos os serviços a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto do mesmo;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 14.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.1.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.1.5. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- 14.1.6. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 15.3. O Município de Ibaiti atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
 - 17.1.1. Advertência;
 - 17.1.2. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

- 17.1.3. **Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;
- 17.1.4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;
- 17.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DA FISCALIZAÇÃO

- 18.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 053/2017.

19. DA RESCISÃO

- 19.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 20.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 20.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 21.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

- 21.5. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

- 22.1. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 22.2. É facultado aos Licitantes interessados a autenticação de fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou credenciamento.
- 22.3. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **Pregão**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.5. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.6. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal de Ibaiti, Paraná.

- 22.7. As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao presente edital ou ao contrato, serão realizadas através do Diário Oficial do Município nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.

23. CASOS OMISSOS

- 23.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 24.1. Integram o presente **Pregão**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
- a) Anexo I – Modelo Termo De Credenciamento;
 - b) Anexo II - Declaração De Cumprimentos Dos Requisitos De Habilitação;
 - c) Anexo III – Modelo De Declaração De Não Parentesco, Lei Orgânica Municipal, Art. 92
 - d) Anexo IV – Modelo De Declaração De Idoneidade;
 - e) Anexo V – Modelo Declaração de Inexistência De Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação;
 - f) Anexo VI – Modelo De Declaração Que Não Emprega Menores;
 - g) Anexo VII – Proposta De Preços
 - h) Anexo VIII - Termo De Referência
 - i) Anexo IX - Minuta Do Contrato;

Ibaiti, 14 de março de 2017


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao **Pregão Presencial nº 010/2017-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 010/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 010/2017 - PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 010/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 010/2017-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 010/2017-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____Local____), ____ de _____ de 2017.

(identificação e assinatura do declarante)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 010/2017-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 010/2017-PMI**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de ____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 010/2017-PMI.

OBJETO: A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social

Pelo prazo máximo de execução de 90 Dias, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 010/2017**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ _____ (_____);

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
(Nome e assinatura do Representante)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Anexo VIII - TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de Ovos de Páscoa para a distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ibaiti, encontra justificativa na celebração da Páscoa, em que tradicionalmente as crianças ganham ovos de chocolate em meio à comemoração da data. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas, a distribuição destes ovos pelas Escolas Municipais, em muitos casos, torna-se o único chocolate adquirido por estas crianças.

A aquisição de Caixas de Bombons tem por finalidade da confraternização entre a Administração Pública Municipal e funcionários da prefeitura municipal diante da celebração a Páscoa.

A aquisição de Caixas de Bombons tem por finalidade da confraternização entre a Administração Pública Municipal e funcionários da Fundação Hospitalar diante da celebração a Páscoa

A aquisição de Ovos de Páscoa para a distribuição aos alunos dos Projetos Sociais do Município de Ibaiti, encontra justificativa na celebração da Páscoa, em que tradicionalmente as crianças ganham ovos de chocolate em meio à comemoração da data. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas, a distribuição destes ovos pelos projetos sociais, em muitos casos, torna-se o único chocolate adquirido por estas crianças.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Chocolates						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20062	Barra de Chocolate - 1,05Kg - Fracionada Valor Nutricional para 25g: Máximo de 140kcal; máximo de carboidratos: 15g; mínimo de proteína: 1,0g; máximo de gorduras totais: 8,3g; máximo de gordura saturada: 7,7g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 11mg	110,00	BRR	17,95	1.974,50
2	19977	Barra de Chocolate - 1kg - Primeira linha Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa e sobremesas diversas. Disponível em embalagens de 1kg. Valor Nutricional para 25g: Máximo de 134kcal; máximo de carboidratos: 14g; mínimo de proteína: 1,6g; máximo de gorduras totais: 7,9g; máximo de gordura saturada: 4,5g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 13mg.	55,00	KG	27,95	1.537,25



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



3	16089	BARRA DE CHOCOLATE DIET - 500 GRAMAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DIET - (Trazer Amostra)	3,00	UNID	37,80	113,40
4	13434	BARRA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 500g. CHOCOLATE A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS - (Trazer Amostra)	3,00	BRR	41,90	125,70
5	19978	Caixa de Bombons sortidos 300g a 305g - Produto de primeira linha Caixa de Bombons sortidos 300g a 305g - Produto de primeira linha Marcas de Referência: Lacta, garoto, Nestlé	529,00	CX	7,95	4.205,55
6	18434	OVOS DE PASCOA - 150gr Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)	4.000,00	UNID	8,99	35.960,00
7	18435	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem adição de Açúcar Chocolate ao leite não hidrogenado, sem adição de açúcar. - (Trazer Amostra)	20,00	UNID	27,00	540,00
8	18436	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem Lactose Chocolate ao leite não hidrogenado, Sem Lactose - (Trazer Amostra)	30,00	UNID	39,00	1.170,00
TOTAL						45.626,40

LOTE: 2 - Embalagens

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19983	Embalagem Ovos de Chocolate - 35x35cm - Pacote de 50 unidades Embalagem 35x35x para ovos de chocolate de 250g a 350g - formato envelope, diferenciado para embalar ovos de chocolate com praticidade (Pacote de 50 unidades)	5,00	PCT	59,50	297,50
2	19981	Fecho de Arame metalizado 0,4cm x 11cm - pacote com 100 unidades	8,00	PCT	5,60	44,80
3	19980	Papel Celofane 85X100cm Cores Diversas - Pacote com 50 unidades	11,00	ROLO	64,50	709,50
4	19982	Papel Chumbo 43,5x59cm - Pacote com 50 unidades	16,00	PCT	50,00	800,00
TOTAL						1.851,80

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * **LOCAL DA ENTREGA:** Centro Municipal de Distribuição,
- * **PRAZO DE ENTREGA:** 3 Dias
- * **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** Até 90 Dias

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **3 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto se dará pelo Centro Municipal de Distribuição.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 08 de março de 2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração

FERNANDA MAIA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal De Saúde

ORDENADOR DE DESPESA

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
GESTÃO 2017/2020



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Anexo IX – Minuta do Contrato

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por _____ seu Procurador e inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição de Ovos de Chocolate**, pelo prazo máximo de **90 Dias**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 010/2017-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

A presente Licitação tem por **OBJETO** a **Aquisição de Ovos de Páscoa**. Atendendo às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social**

Pelo prazo máximo de entrega de **3 Dias**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 010/2017**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a entregar os produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens _____, _____ e _____, referentes ao Objeto do **Pregão nº 010/2017-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, § **ÚNICO** deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	300	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1360	05.001.10.301.0010.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1560	06.001.12.365.0011.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1800	06.002.12.361.0011.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1810	06.002.12.361.0011.2034	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1820	06.002.12.361.0011.2034	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2410	06.010.12.361.0011.2041	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3120	10.001.08.243.0009.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



MUNICIPIO DE IBAÍ
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



2017	3360	10.001.08.243.0009.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	---	-----------------	--------------

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A entrega dos produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **90 Dias**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O produto adjudicado deverá ser entregue(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 053/2017;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Entregar os produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 010/2017**;
- Entregar o produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos,



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 053/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **90 Dias** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 010/2017PMI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro—

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xx de 2017.

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**Empresa
CONTRATADA**

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



PROCURADORIA JURIDICA

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017.

MUNICÍPIO DE IBAITI

OBJETO: A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR R\$ 47.478,20 Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos.

Ementa: Análise jurídica do texto da minuta do edital da Pregão Presencial que tem por objeto **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social**, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, em que anexam ao procedimento licitatório em destaque, pelo prosseguimento, observadas as formalidades legais.

1. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital de Pregão Presencial do procedimento licitatório.
2. Tem o Pregão Presencial em apertada síntese o objeto de **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, com prazo de entrega (**3 Dias**), e previsão contratual em até **90 Dias**. Tais disposições encontram-se junto aos Autos de procedimento em fls. apresentado pelo Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a contratação do objeto.
3. O valor da aquisição cotado (preço médio) considerando as manifestação da Secretaria de Municipal de Finança, acerca da disponibilidade financeira, o presente procedimento Licitatório apresenta-se em **R\$ 47.478,20 Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos**. Nesta mesma, sendo a aquisição de natureza comum, cujos critérios podem ser definidos no edital, o presente procedimento licitatório poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por item** ao amparo da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002).



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



(...)

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

4. O Termo de referência foi aprovado pela autoridade competente e consta justificada a necessidade da aquisição dos produtos, ora solicitados pelas Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social

5. Consta dos Autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação para o exercício de 2016, por meio de informação do Departamento de Contabilidade, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º o art. 7º e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993.

6. Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado apresentado pelo Centro Municipal de Distribuição, é derivado de pesquisa de preço (orçamento) realizado com empresas/fornecedores de notório conhecimento na área de atuação, apresentando um valor total de **R\$ 47.478,20 Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos**, valores aprovados pelo Prefeito Municipal, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV da Lei de Licitações.

7. Assim, com relação à minuta do Edital Pregão Presencial e minuta de contrato trazidas à colação para análise, está apta a finalidade a que se destina.

8. Face ao exposto, somos pela inexistência de óbice legal no prosseguimento do presente certame licitatório.

É o parecer que submetemos à consideração superior.

Ibaiti (PR), em 13 de março de 2017.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **aquisição** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial** para **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa.** Atendendo às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social.** com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 13 de março de 2017.

Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, os servidores abaixo:

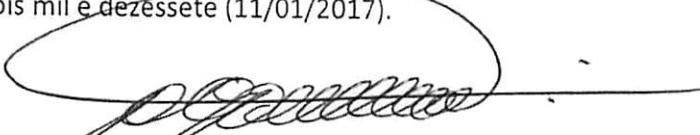
Pregoeiro:	SIDINEI BRAZ GOULART
Equipe de Apoio:	FERNANDO LOPES DE SIQUIERA CLAUDIA MARIA TEODORO

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do pregoeiro indicado no Art. 1º, desta Portaria, poderá servir como pregoeiro o servidor oficialmente capacitado o senhor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).


ANTONEY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 866 | IBAÍTI, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017

PÁGINA 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017



O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente: **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**
Membros: **ROSANGELA TEIXEIRA**
CLAUDIA MARIA TEODORO

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em **11 de janeiro de 2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, os servidores abaixo:

Pregoeiro: **SIDINEI BRAZ GOULART**
Equipe de Apoio: **FERNANDO LOPES DE SIQUIERA**
CLAUDIA MARIA TEODORO

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do pregoeiro indicado no Art. 1º, desta Portaria, poderá servir como pregoeiro o servidor oficialmente capacitado o senhor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de encerramento em **11 de janeiro de 2018**.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



Art.3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

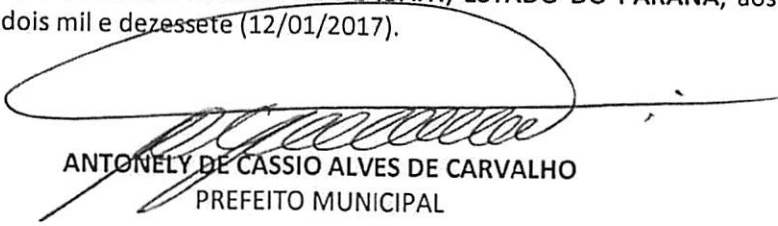
Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 867 | IBAITI, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2017

PÁGINA 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO** no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX – acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art.3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKCA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



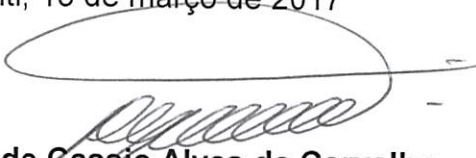
GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial, com o objeto de **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, com o critério de julgamento de Por item Menor Preço, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 13 de março de 2017


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

- 1 -



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO**

**EDITAL Nº 10/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017.**

OBJETO: A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega em até 3 Dias, e previsão contratual de até 90 Dias, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 47.478,20 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 24/03/2017 (vinte e quatro dias de março de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 24/03/2017 (vinte e quatro dias de março de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 24/03/2017 (vinte e quatro dias de março de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaity, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaity/Pr.

Ibaity, 14 de março de 2017


Antony de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano* 2017

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 10

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 110

Descrição Resumida do Objeto*

A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0600112365001120333390300000

Preço máximo/Referência de preço -
R\$* 47.478,20

Data de Lançamento do Edital 14/03/2017

Data Abertura 24/03/2017

Data Registro

NOVA Data Abertura

Data Registro

Data Cancelamento

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 103/2017

ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 65, inciso I, combinado com o artigo 66, inciso I da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016 e da Resolução nº 281, de 21 de outubro de 2013, o funcionário **FERNANDO SHERISTON ORMELEZ**, do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo "CS", lotado no Gabinete do Vereador Ademir Gallo Esplendor, a partir de 31 de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 13 de março de 2017.
OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 23/2017 - PMC
Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h30 do dia 30 de março de 2017, **PREGÃO**

o Edital, sem nenhuma taxa por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 13 de março de 2017.
Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 10/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017.

OBJETO: A presente Licitação tem por OBJETO a aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega em até 3 dias, e previsão contratual de até 90 dias, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 47.478,20 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 24/03/2017 (vinte e quatro dias de março de 2017). **CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 24/03/2017 (vinte e quatro dias de março de 2017). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 24/03/2017 (vinte e quatro dias de março de 2017). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatí/PR.

Ibatí, 14 de março de 2017
Antonylly do Cassio Alves do Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 19/2017
PREGÃO Nº 13/2017

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que será PRORROGADO a data prevista de abertura do Pregão nº 13/2017 para 27 de Março de 2017, às 09:00 horas, em decorrência de ALTERAÇÕES na data da abertura, do referido Edital. Prado Ferreira, 13 de Março de 2017.

WILSON HERBER FILHO
PREGOEIRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEDPAR
AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº 011/17 - EDITAL PP 008/17
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e administração do benefício alimentação, por meio de cartão magnético/eletônico com chip da segurança, aos funcionários do CISMEDPAR, que possibilitam a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em ampla e abrangente rede de estabelecimentos credenciados, (hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, luterias, peixarias, padarias, etc.), na forma definida na legislação do Ministério de Trabalho e Emprego que Regulamenta o PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, conforme especificações contidas no Anexo I (Descrição do Objeto) do Edital - Valor Máximo Global: R\$ 902.520,00 (novecentos e dois mil e quinhentos e vinte reais) - Data de Recebimento dos Envelopes 1 e 2: Até as 09h00min do dia 29/03/2017, no Setor de Licitações do setor de protocolo do CISMEDPAR, Travessa Goiânia, nº 152, Londrina-PR - Data de Abertura do Contorno: Às 09h20min do dia 29/03/2017 - Consultas e Retiradas do Edital no site www.cismepar.org.br - Pedidos de Esclarecimentos através do e-mail denuncia.licita@cismepar.org.br ou no local físico (43) 3371-0848 nos termos Título III do Edital - Londrina-PR, 13 de março de 2017 - Silvio Amorim do Edital

retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o site do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 13 de março de 2017.
Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
CNPJ 76.950.088/0001-74

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

OBJETO: Seleção de Proposta para a Execução da Revitalização da Praça Central de Águas de Jurema, incluindo a Construção do Centro de Atendimento ao Turista, a serem executados no Distrito de Águas de Jurema, Município de Iretama-PR, conforme contrato de repasse nº 832124/2016, firmado entre o Município de Iretama-PR e o Ministério do Turismo.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 253.096,25 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

ABERTURA: Dia 29 (Vinte e Nove) de Março de 2017, ÀS 09:00 Hs, na Secretaria de Administração e Departamento de Licitações e Controle.

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iretama, sito à Rua Oscar Gauer Khunn, 174, centro em Iretama-PR.

Iretama - PR, em 13 (Treze) de Março de 2017.
Ângela Maria Giroldo Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital convocamos todos os associados do Instituto Nacional de Parapsicologia - Paicom-eráfica para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de março de 2017 às 19:00 em convocação única na sede do INPP, Rua Paulo Augusto dos Santos, 145, Londrina-PR.

Para deliberarmos sobre: Mudanças estatutárias

Londrina, 14 de março de 2017

Rogelio da Silva Raquel (Presidente do INPP)

SERCOMTEL™
ILUMINAÇÃO

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.

SUBSIDIÁRIA INTEGRAL

CNPJ: 21.54.376/0001-94 - NIRE: 43000919-27

SÚMULA DA ATA DA 9ª (NONA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16.12.2016

ORDEM DO DIA:

1) Distribuição de dividendos.

DELIBERAÇÃO:

1) Deliberado pela distribuição de dividendos nos termos da proposta apresentada.

LUIS AUGUSTO BELLUSCI CAVALCANTE
Presidente

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná

consultórios odontológicos, duchas, casas de massagens, postos de medicina em grupo, Cooperativas médicas e de saúde, clínicas clínicas capilares, clínicas de estética, clínicas veterinárias, hospitais, serviços de esterilização de resíduos contaminados, serviços de atendimento pré-hospitalar, empregados celetistas do Artigo 511 da CLT. De acordo com as disposições dos Art. da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, de seus empregados na importação de um dia de trabalho, para os empregados, qualquer que se deverá ser recolhido às agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL da entidade sindical número 915.021.207.88467-3 até o dia 28.º recolhimento deverão ser considerados. Compreende a remuneração efeitos legais, além da importância fixa estipulada, as gratificações ou outras vantagens, a quaisquer título paga pelo empregador, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seu 2017, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 3 cento) ao mês subsequente, juros de 1% (um por cento) e atualizações do Artigo 600 da CLT. Londrina, 13 de Março de 2017. Diretor Pre:

Coonagro

CNPJ 84
EDITAL DE
ASSEMBLEIA

O Presidente da Coonagro Cooperativa Nacional Ag prevê na presente convocação o artigo 6º, II, da Lei Federal nº 1 que lhe são conferidas pelo artigo 23, parágrafo seguinte das cooperativas associadas, que nesta data são em seus representantes legais em condições de votar, p Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede Ac Frisla, situada na Rodovia BR 376, 495 KM, Ponta Grossa de 2017, às 8 horas, em primeira convocação, com a representantes legais das filiadas em condição de voto 9 horas, com a presença de 50% (cinquenta por cento) filiadas em condição de votar, ou em terceira e última presença de no mínimo representantes legais que i associadas, para deliberar sobre os seguintes assuntos

ORDEM DO DIA:

- 1 - Relatório da Gestão 2016;
- 2 - Balanço Patrimonial;
- 3 - Demonstração das Sobras ou Perdas;
- 4 - Parecer da Auditoria Externa;
- 5 - Parecer do Conselho Fiscal;
- 6 - Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração;
- 7 - Destinação das Sobras apuradas no exercício;
- 8 - Apreciação e aprovação do orçamento 2017;
- 9 - Aprovação do rateio de despesas mensais para 2017;
- 10 - Aprovação da meta de movimentação das associações;
- 11 - Autorização para Coonagro contrair financiamento e oferecimento de garantias necessárias;
- 12 - Eleição do Conselho Fiscal;
- 13 - Assuntos Gerais.

Curitiba - PR, 10 de março

Frans Borg
Diretor Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE CAMBÉ. 2ª VARA CÍVEL DE CAMBÉ - PROJUDI. Avenida Roberto Conzatti, 532 - Cambé/PR - CEP 86.192-550 - Fone: (43) 3322-4400. Autos nº. 0002895-51.2014.8.16.0056. EDITAL DE LICITAÇÃO. EDITAL DE LICITAÇÃO DE CLÉIDE APARECIDA CAMARGO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR RICARDO LUIZ DE GORLA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER aos que o presente edital vem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 0002895-51.2014.8.16.0056 de Busca e Apreensão, em que figuram como autores Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C, 1º andar, Santo Amaro - São Paulo - SP, e requerido(s) CLÉIDE APARECIDA CAMARGO, nos termos do nº 017.285.269-22, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, que por este edital CITA o réu CLÉIDE APARECIDA CAMARGO, nos termos da petição inicial dos presentes autos acima descritos, conforme determinação de Decisão Judicial, para apresentação de resposta no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de revelia e presunção de veracidade das alegações do fato formuladas na inicial pela parte autora (CPC, art. 344), formuladas pelo autor. INFORMAÇÕES: Este processo tramita através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.pji.jus.br/projudi/>. Aos processuais e documentos devem ser trazidos ao juízo somente por advogados previamente cadastrados e em formato digital, nos termos da Lei nº 11.419/06 e da Lei nº 2.213.1. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete. Eu (a) (Carolina Lucatelli Laverde) Chefe de Secretaria, digitei e subscrevi. (a) RICARDO LUIZ GORLA - Juiz de Direito. Assinado Digitalmente

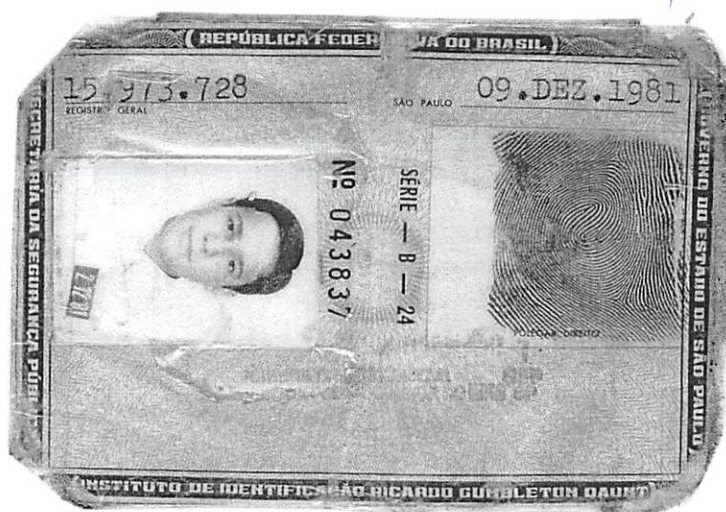


CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 24/03/14



Handwritten signature in blue ink.



Gobeche Indústria e Comércio de Chocolates Ltda- EPP

CNPJ. 11.007.686/0001-69

INSCR. EST. 612.118.920-116

ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: Gobeche Indústria e Comércio de Chocolates LTDA – EPP.

Santa Cruz do Rio Pardo – SP, 21 de Março de 2017.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) Sr. **Luiz Otavio Pauli**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.973.728-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 074.786.818-24, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibatí, referente ao **Pregão Presencial nº 010/2017-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


Luiz Otavio Pauli
CPF: 074.786.818-24
REPRESENTANTE LEGAL



Adriane Cristini de Giacomo Martins
RG 20.361.362-4
Sócia Administradora

11.007.686/0001-69
GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CHOCOLATES LTDA - EPP
Rod. Plácido Lorenzetti, s/n - SP 327, Km 02
Zona Rural - Água Azul - CEP 18900-000
SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP

RECONHECIMENTO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - STA. C. R. PARDO/SP

Rodovia Plácido Lorenzetti, km. 2 – B. Água Azul- Zona Rural – Santa Cruz do Rio Pardo- SP
CEP. 18900-000 – FONE/FAX: (14)3372-6444 – (14)98136-1600- TIM – gobeche@gobeche.com.br

**RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO**



Gobeche Industria e Comércio de Chocolates Ltda- EPP

CNPJ. 11.007.686/0001-69

INSCR. EST. 612.118.920-116

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Santa Cruz do Rio Pardo – SP, 24 de Março de 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 010/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

11.007.686/0001-69

**GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CHOCOLATES LTDA - EPP**

Rod. Plácido Lorenzetti, s/n - SP 327, Km 02
Zona Rural - Água Azul - CEP 18900-000
SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP


Luiz Otávio Pauli
CPF. 074.786.818-24
REPRESENTANTE LEGAL

Rodovia Plácido Lorenzetti, km. 2 – B. Água Azul- Zona Rural – Santa Cruz do Rio Pardo- SP
CEP. 18900-000 – FONE/FAX: (14)3372-6444 – (14)98136-1600- TIM – gobeche@gobeche.com.br



SOLUÇÃO
CONTABILIDADE

MARCEL A. PILATI CONTABILIDADE - ME.

CNPJ: 18.656.482/0001-10

Rua Marechal Bittencourt, 309, Sala 02 - Centro.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP - CEP: 18.900-000

Fone: 14 - 3373-2400 | 14 - 9.9686-4900 (Vivo)



10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

GOBECHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME.

MARIA SILVIA BOTELHO SIQUEIRA, brasileira, maior, capaz, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/03/1969, RG nº 15.254.725-3 SSP/SP, CPF nº 132.495.268-78, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 1345, Bairro Chácara Peixe, CEP 18.900-000, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo CEP: 18.900-000;

ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS, brasileira, maior, capaz, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, RG nº 20.361.362-4 SSP/SP, CPF nº 096.054.348-14, residente e domiciliada na Rua Luiz Romano Locali, nº 92 - Conjunto Habitacional Luiz Brondi, Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo, CEP 18.900-000.

Únicos sócios da sociedade empresária **GOBECHE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME**, com estabelecimento na Rodovia Plácido Lorenzetti, S/N, KM 327, KM 02 Zona Rural - Água Azul, no município de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo, CEP 18.900-000, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35223454957, em sessão de 28/07/2009 e última alteração contratual registrada sob o nº 119.804/13-0 em sessão de 06/06/2013 e na Receita Federal sob o CNPJ nº 11.007.686/0001-69, resolvem alterar o contrato social tendo em vista os seguintes fatos:

- Retira-se da sociedade a sócia **MARIA SILVIA BOTELHO SIQUEIRA** acima qualificada, que possuía na sociedade a quantidade de 315.000 cotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada correspondente a R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) cede e transfere a totalidade de suas cotas para a sócia recém admitida **LAIS BOTELHO SIQUEIRA**, brasileira, menor incapaz impúbere, nascida em 15/10/2002, RG nº 52.577.833-0 - SSP/SP, CPF: 427.384.888-03, neste ato representada pelo seus pais a Sra. **MARIA SILVIA BOTELHO SIQUEIRA**, brasileira, maior, capaz, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/03/1969, RG nº 15.254.725-3 SSP/SP, CPF nº 132.495.268-78, e o Sr. **ROBERTO SIQUEIRA**, maior, brasileiro, portador do RG nº 10.323.382 SSP/SP, CPF: 078.938.628-31, ambos residentes e domiciliadas na Rua Benjamin Constant, nº 1345, Bairro Chácara Peixe, CEP 18.900-000, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo;
- A sócia **ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS**, acima qualificada que possuía na sociedade a quantidade de 35.000 (trinta e cinco mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, correspondentes a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cede e transfere a quantidade 8.750 (oito mil e setecentos e cinquenta) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta) reais para a sócia recém admitida **LAIS**

Marcel Aparecido Pilati
TC-CRC 1SP176.296/O-1
Página 1 de 7

JUCESP - E.R. BAUR



Durval Cichetto Júnior - Tabelião
Aron Nery de Oliveira - Escrevente
Eduar José de Andrade - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



SOLUÇÃO
CONTABILIDADE

MARCEL A. PILATI CONTABILIDADE - ME.

CNPJ: 18.656.432/0001-10

Rua Marechal Bittencourt, 209, Sala 02 - Centro.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP - CEP. 18.900-000

Fone: 14 - 3373-2400 | 14 - 9.9686-4900 (Vivo)



BOTELHO SIQUEIRA, brasileira, menor, incapaz impúbere, nascida em 15/10/2002, RG nº 52.577.833-0 - SSP/SP, CPF: 427.384.888-03, neste ato representada pelo seus pais a Sra. **MARIA SILVIA BOTELHO SIQUEIRA**, brasileira, maior, capaz, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/03/1969, RG nº 15.254.725-3 - SSP/SP, CPF nº 182.495.268-78, e o Sr. **ROBERTO SIQUEIRA**, maior, brasileiro, portador do RG nº 10.323.382 - SSP/SP, CPF: 078.938.628-31, ambos residentes e domiciliadas na Rua Benjamin Constant, nº 1345, Bairro Chácara Peixe, CEP 18.900-000, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo;

Com a alteração contratual ora celebrada, modifica a cláusula quinta e sexta do contrato social.

CLÁUSULA QUINTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil) reais, dividido em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moedas corrente do País, e assim distribuída entre sócios:

ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS	26.250 cotas	R\$ 26.250,00
LAIS BOTELHO SIQUEIRA	323.750 cotas	R\$ 323.750,00
Total	350.000 cotas	R\$ 350.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é registrada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS**, que, na qualidade de administradora, fará o uso do nome empresarial, representando a sociedade no âmbito judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, perante qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado ou publico, assinando individualmente para a pratica de todos os atos da sociedade, tal como, comprar, os bens móveis na sociedade, assinar cheques, notas promissórias, documentos contábeis, fiscais, trabalhistas, contratos, movimentar conta bancária, outorgar procuração, e demais documentos referentes ao giro comercial e administrativo de sociedade, sempre dentro dos limites estabelecidos em lei e no presente contrato. Os bens móveis e imóveis da sociedade somente poderão ser cedidos alienados, penhorados, trocados, dados em caução mediante a aprovação da unanimidade dos sócios.

§1º: Qualquer ato jurídico (fianga, aval, endosso, contrato, etc.) praticados por apenas uma das sócias administradoras, sócia cotista, empregados ou procuradores da sociedade empresaria, estranhos ao objeto social da sociedade empresária são expressamente

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
LETRAS E TÍTULOS - STA. CRUZ DO RIO PARDO
AUTENTICAÇÃO
presente cópia reproduzida conforme o
original que me foi apresentado do que
douto fô.

Marcel Aparecido Pilati
TC-CRC/SP176.295/O-1
Página 2 de 7

JUCESP - E.R. BAURI





SOLUÇÃO
CONTABILIDADE

MARCEL A. PILATI CONTABILIDADE - ME.

CNPJ 18.656.432/0001-10

Rua Mateus Bittencourt, 309, Sala 02 - Centro.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP CEP. 18.900-000

Fone: 14 - 3373-2400 | 14 - 9.9686-4900 (Vivo)



proibidos, sendo considerados nulos e sem nenhum efeito jurídico em relação à sociedade.

Em vista das modificações ora ajustadas, resolve de comum acordo consolidar o contrato social de acordo com o novo código civil, com a seguinte redação;

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o "fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes".

CLÁUSULA TERCEIRA
DA SEDE E ABERTURA DA FILIAL

A sociedade tem a sua sede na Rodovia Plácido Lorenzetti, S/N, KM 327, KM 02 Zona Rural - Água Azul, no município de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo, CEP 18.900-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA QUARTA
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que a data de abertura deu-se em 28/07/2009.

CLÁUSULA QUINTA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil) reais, dividido em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moedas corrente do País, e assim distribuída entre sócios:

ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS	26.250 cotas	R\$ 26.250,00
LAIS BOTELHO SIQUEIRA	323.750 cotas	R\$ 323.750,00
Total	350.000 cotas	R\$ 350.000,00

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS - STA. CRUZ DO RIO PARDO
AUTENTICAÇÃO
presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé.

Marcel Aparecido Pilati
TC-GRG 1SP176.296/O-1
Página 3 de 7

JUCESP - E.R. BAURI





SOLUCAO
CONTABILIZADA

MARCELA. PILATI CONTABILIDADE -ME.

CNPJ 18.656.432/0001-10.*

Rua Marechal Bittencourt, 399, Sala 02 – Centro.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP- CEP. 18.900-000

Fone: 14-3373-2400 | 14-9.9686-4900 (Vivo)



Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é registrada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

GRÁDULA SEXTA
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS**, que, na qualidade de administradora, fará o uso do nome empresarial, representando a sociedade no âmbito judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, perante qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado ou público, assinando individualmente para a prática de todos os atos da sociedade, tal como, comprar, os bens móveis na sociedade, assinar cheques, notas promissórias, documentos contábeis, fiscais, trabalhistas, contratos, movimentar conta bancária, outorgar procuração, e demais documentos referentes ao giro comercial e administrativo de sociedade, sempre dentro dos limites estabelecidos em lei e no presente contrato. Os bens móveis e imóveis da sociedade somente poderão ser cedidos alienados, penhorados, trocados, dados em caução mediante a aprovação da unanimidade dos sócios.

§1º: Qualquer ato jurídico (fiança, aval, endosso, contrato, etc.) praticados por apenas uma das sócias administradoras, sócia cotista, empregados ou procuradores da sociedade empresaria, estranhos ao objeto social da sociedade empresária são expressamente proibidos, sendo considerados nulos e sem nenhum efeito jurídico em relação à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios fixarão, em comum acordo, uma retirada mensal de igual valor a título de pró-labore, custos favorecidos serão os sócios que trabalhem na administração e/ou no desenvolvimento da atividade social da sociedade, a ser escriturada como despesa da sociedade, a qual será fixada de acordo com o patrimônio social e as possibilidades da sociedade empresária no período correspondente.

Parágrafo único: Independente de alteração contratual poderá haver mudança de critérios com relação ao direito à retirada de pró-labore e ao trabalho dos sócios para a sociedade, bastando para isso que a contabilidade da mesma registre essa alteração.

CLÁUSULA OITAVA
DA CESSÃO DE COTAS

A alienação da sociedade empresária ou de suas cotas sociais não poderá ser cedidas sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios. A concordância desses será dada preferencialmente no próprio instrumento de alteração do contrato social, valendo,

TABELONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
LETRAS E TITULOS - STA. CRUZ DO RIO PARDO
AUTENTICACAO Autentico a
presente cópia reprográfica conforme o
original que me foi apresentado, do que
douto é.

20 MAR. 2017

Durval Cichetto Júnior - Tabelas

Arnon Nery de Oliveira - Escrivão

Dr. José de Andrade - Escrivão

35 SOMENTE COM O SELO DA

AUTENTICIDADE



SOLUÇÃO
CONTABILIDADE

MARCEL A. PILATI CONTABILIDADE - ME.

CNPJ: 18.656.452/0001-10

Rua Marechal Bittencourt, 309, Sala 02 - Centro.

Salto Cruz do Rio Pardo/SP - CEP. 18.900-000

Fone: 14 - 3373-2400 | 14 - 9.9686-4900 (Vivo)



contudo, para os efeitos legais, a concordância inequívoca manifestada em instrumento à parte.

§1º: Os sócios, na proporção de suas cotas, terão direitos de preferência em igualdade de condições para adquirir as cotas do sócio cedente. Para o cedente, à sociedade, a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e condições para a cessão.

§2º: Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência que lhes é assegurado, fica livre ao sócio ceder a suas cotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão devidamente arquivado no registro competente, como prova plena de alteração de contrato social.

§3º: Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de cotas, feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA NONA DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social no dia 31 de dezembro de cada ano data em que os administradores procederão à elaboração do inventário, sendo levantado o balanço patrimonial e econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com a observância das disposições legais aplicáveis.

§1º: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.

§2º: Pela deliberação dos sócios, poderão ser estabelecidas outras modalidades de destinação dos lucros, podendo ainda o balanço ser também encerrado mensal ou trimestralmente, para efeito fiscal e de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for necessário. As decisões de cunho relevante que não tenham aprovação de toda a sociedade serão levadas a votação e escrituradas em ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RETIRADA E MORTE DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de um sócio, a sociedade não se dissolverá. Serão assim admitidos na sociedade os sucessores (herdeiros ou legatários) do sócio falecido. O ingresso dos sucessores (herdeiros ou legatários) será efetuado obedecendo sempre à





SOLUÇÃO
CONTABILIDADE

MARCEL A. PILATI CONTABILIDADE - ME.

CNPJ: 18.656.432/0001-10

Rua Marechal Bittencourt, 399, Sala 02 - Centro.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP - CEP. 18.900-000

Fone: 14 - 3373-2400 | 14 - 9.9686-4900 (Vivo)



mesma participação que o *de cujus* era titular do capital social da sociedade. Para tanto, deverá haver aprovação de unanimidade dos sócios remanescentes, inclusive quanto à sucessão dos poderes de administração que o *de cujus* exercia na sociedade.

Em não havendo acordo para o ingresso dos sucessores do sócio falecido, os direitos desse serão apurados em balanço patrimonial especialmente levantado até 30 (trinta) dias após o evento, pagos em até 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço especial. O saldo das demais parcelas mensais será pago corrigido monetariamente segundo índice de variação oficial, que reflita a perda de poder econômico da moeda nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA LIQUIDACÃO E DO LIQUIDANTE

A sociedade se extinguirá por deliberação numérica unânime dos sócios. Em caso de extinção ou liquidação da sociedade, o valor patrimonial será apurado mediante o levantamento de um balanço especial, e o patrimônio será dividido entre os sócios na proporção de suas participações societárias, desde que devidamente integralizadas.

No evento da liquidação, dissolução ou extinção da sociedade, o liquidante será um dos sócios que estiver administrando a sociedade no ato, podendo o mesmo ser representado por procurador devidamente constituído.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei e aos devidos fins de direito que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda por temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A sociedade poderá executar alteração no presente contrato social por decisão dos sócios que representem três quartos do capital social, independentemente de manifestação contrárias por parte do (s) sócio (s) dissidentes (s), salvo quanto às cláusulas em que se exige a maioria unânime dos sócios.

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com as disposições do Código Civil afetas ao tema e demais disposições aplicáveis à espécie.

Marcelo Aparecido Pilati
TC ORO 159/73.295/O-1
Página 6 de 7

JUCESP - E.R. BAURU





CONTAZILSARE

MARCELA A. PILATI CONTABILIDADE - ME.

CNPJ: 18.656.432/0001-10

Rua Marechal Bittencourt, 399, Sala 02 - Centro.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP - CEP. 18.900-000

Fone: 14 - 3373-2400 | 14 - 9.9686-4900 (Vivo)



E por se acharem em perfeito acordo com tudo quanto nesse instrumento foi lavrado, assinado em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para os devidos fins de direito.

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 17 junho de 2015.

Roberto Siqueira

Roberto Siqueira

(representante legal)

Laís Botelho Siqueira

Maria Silvia Botelho Siqueira

Maria Silvia Botelho Siqueira

(representante legal)

Laís Botelho Siqueira

Adriane Cristini de Giacomo Martins

Adriane Cristini de Giacomo Martins

CPF: 096.054.348-14

Sócia-remanescente

De acordo:

Maria Silvia Botelho Siqueira

Maria Silvia Botelho Siqueira

CPF: 132.495.268-78

Sócia retirante



Testemunhas

Marcel Aparecido Pilati

Marcel Aparecido Pilati

RG. Nº 21.166.721 SSP/SP

CPF nº 096.203.938-13

Claudineia Moraes da Costa

Claudineia Moraes da Costa

RG. Nº 34.978.465-6 SSP/SP

CPF: 325.928.968-21



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP	3522345495-7

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

A Sociedade GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/07/2009, NIRE: 3522345495-7, CNPJ: 11.007.686/0001-69, estabelecida na RODOVIA PLACIDO LORENZETTI, S/N, SP 327, KM 02, BAIRRO: AGUA AZUL, - Seleção -, SP, CEP: 18900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Santa Cruz do Rio Pardo - SP	09/08/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS (Socio)	

NOME	ASSINATURA
LAIS BOTELHO SIQUEIRA (REPRESENTADA POR ROBERTO SIQUEIRA) (Socio)	

NOME	ASSINATURA
LAIS BOTELHO SIQUEIRA (REPRESENTADA POR MARIA SILVIA BOTELHO SIQUEIRA) (Socio)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA

JUCESP

29 AGO 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JUCESP

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO SOC. Nº 813.930/16-9

PLÁVIA R. BRITTO OLIVEIRA

SECRETARIA GERAL

JUCESP

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS
LETRAS E TÍTULOS - STA. CRUZ DO RIO PARDO

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado, do qual dou fé.

20 MAR. 2017

☐ Durval Cichetto Júnior - Tabelião
☐ Aron Nery de Oliveira - Escrevente
☐ Eder José de Andrade - Escrevente





Gobeche Industria e Comércio de Chocolates Ltda- EPP

CNPJ 11.007.686/0001-69

Insc.Estadual 612.118.920-116



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017
PROCESSO Nº 110/2017**

PROCURAÇÃO

Pelo presente a empresa GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP situada na RODOVIA PLACIDO LORENZETTI, S/N, SP 327, KM 02, BAIRRO AGUA AZUL, ZONA RURAL, na cidade de SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de SÃO PAULO, CNPJ 11.007.686/0001-69, através de seu sócio-gerente Adriane Cristini de Giacomo Martins RG: 20.361.362-4 e CPF: 096.054.348-14 outorga ao Sr. Luiz Otávio Pauli, brasileiro, casado, R.G. nº 15.973.728 e CPF nº 074.786.818-24, Vendedor, residente na Av. Genésio Cavezzalle, nº 393, Bairro Jardim Brilhante, na cidade de Ipaussu, Estado de São Paulo, amplos poderes para representá-la junto ao Município de Ibaiti - PR, no pregão presencial nº 010/2017, inclusive para assinar contratos e demais compromissos relativos a licitações, interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 21 de Março de 2017.

11.007.686/0001-69

**GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CHOCOLATES LTDA - EPP**

Rod. Plácido Lorenzetti, s/n - SP 327, Km 02
Zona Rural - Água Azul - CEP 18900-000
SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP

Adriane



Adriane Cristini de Giacomo Martins

RG: 20.361.362-4 CPF: 096.054.348-14

Rodovia Plácido Lorenzetti, km.02- B. Agua Azul- Zona Rural- CEP. 18900-000
Santa Cruz do Rio Pardo-SP- Fone: (14)3372-6444 – www.gobeche.com.br

**RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35223454957		28/07/2009	21/07/2009				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
007.686/0001-69	RODOVIA PLACIDO LORENZETTI - SP 327			S/N	KM 02 - ZONA		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
AGUA AZUL	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	18900-000	R\$	350.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA LUIZ ROMANO LOCALI			92		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	
CONJUNTO HABITACION	SANTA CRUZ DO RIO PARDO		SP	18900-000	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
096.054.348-14	SÓCIO E ADMINISTRADOR				26.250,00

SÓCIO					
NOME					
LAIS BOTELHO SIQUEIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BENJAMIN CONSTANT			1345		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CHACARA PEIXE	SANTA CRUZ DO RIO PARDO		SP	18900-000	525778350
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
427.384.888-03	SÓCIO				323.750,00

REPRESENTANTE		
NOME		
MARIA SILVIA BOTELHO SIQUEIRA		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BENJAMIN CONSTANT	1345	



BAIRRO CHACARA PEIXE	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO	UF SP	CEP 18900-000	RG 152547253
CPF 132.495.268-78	CARGO REPRESENTANTE			QUANTIDADE COTAS

REPRESENTANTE				
NOME ROBERTO SIQUEIRA				
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 1345	COMPLEMENTO	
BAIRRO CHACARA PEIXE	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO	UF SP	CEP 18900-000	RG 10323382
CPF 078.938.628-31	CARGO REPRESENTANTE			QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 28/2016	NÚMERO 813.930/16-9
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223454957 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/02/2017



Certidão Simplificada emitida para CLAUDINEIA MORAIS DA COSTA:32592896821
[Autenticidade: 82583700] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Signature Not Verified

Digitally signed by FLAVIA REGINA
BRITTO:30880294876
Date: 2017.03.01 10:55:42-03:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Sao Paulo



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná
Ref.: Pregão Presencial nº 010/2017 - PMI

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial**, e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Curiúva, 23 de março de 2017.



Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG 7686429-2

JULIMAR BUENO GARCIA

CPF: 044.675.209-61 – RG 8.957.889-2

PROCURADOR


BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI



BRUNA ANTUNES NODA, nacionalidade brasileira, empresaria, solteira, nascida em 23/02/1992, inscrita no CPF numero 081.761.319-62, e identidade numero 7.686.429-2 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva, Paraná, CEP: 84.280-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes clausulas:

Cláusula Primeira – A empresa adotará o nome empresarial de BRUNA ANTUNES NODA EIRELI.

Cláusula Segunda – O objeto será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVAS E USADAS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINA E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS

Bruna Antunes Noda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

E ORTOPÉDICOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIA E ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICO E PARA FILMAGEM, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PEÇAS E PARTES, RECARDA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, FOTOCOPIAS, TREINAMENTOS EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

Bruna Antunes Noda

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva – Paraná, CEP: 84.280-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 25/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no objeto.

Cláusula Sexta – Administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência mediante ato de alteração de ato constitutivo.

Bruna Antunes Noda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Clausula Nona – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Decima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Decima Primeira – Fica eleito o foro de Curiúva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Por esta ciente e acordada a mesma assina o presente ato em via única.

Curiúva, 02 de Fevereiro de 2016



Bruna Antunes Noda

Bruna Antunes Noda
Titular/ Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

João Maria de Souza Lima Sobrinho – Tabelião Designado

Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de: Bruna
Antunes Noda, do que dou fé pelo selo digital
digital: vaq9P . VL8EF . YFZoy . q2vGA . oP8F2

Curiúva - PR, 19/02/2016.

Em test. de verdade.

João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião Designado

JOÃO MARIA DE SOUZA LIMA SOBRINHO

Av. Joaquim Carneiro nº 746 – Curiúva – PR – CEP 84280-000
Fone/Fax: (43) 3545-2047

João Maria de Souza
Lima Sobrinho
Tabelião Designado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNA ANTUNES NODA

FOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7686429-2 SESP PR

CPF
081.761.319-62 DATA NASCIMENTO
23/02/1992

FILIAÇÃO
KENDI NODA
MERI BERNARDINA
ANTUNES NODA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
A/B

Nº REGISTRO
05181388867 VALIDADE
10/08/2020 1ª HABILITAÇÃO
12/04/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Bruna Antunes Noda

LOCAL
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
11/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Lucas (RMS) 28772000049
PR909487653

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1145906420

PROIBIDO PLASTIFICAR
1145906420



Handwritten signature and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2017 às 16:10:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14a9bc7be4d2c835c0ae6288ec8a9f3145368fa0a89f9a806c9683b9af
d8b624b0091f82f50ff7095647fe893580d60d10841111338b30fcc055e7f3cda091e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

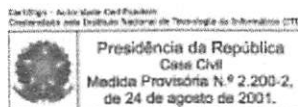
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2018 às 16:05:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 667868

Código de Controle da Autenticação:

69810903171557470055-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and initials]



Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



BRUNA NODA

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**, com sede à RUA FLORINDO TOMAZ, 30, CENTRO, CURIÚVA, PR, inscrita sob o CNPJ Nº: 24.293.119/0001-68, inscrição estadual 90716674-02, neste ato representada por sua DIRETORA do outorgante, Sra. BRUNA ANTUNES NODA, portadora da cédula de identidade RG. 7686429-2 e CPF 081.761.319-62, nomeia e constitui seu bastante procurador o SR. JULIMAR BUENO GARCIA, portador da cédula de identidade RG 8957889-2, e CPF 044.675.209-61, quem confere amplos poderes para representar a BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME perante as ESFERAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS, no que se referir a LICITAÇÕES, PREGÕES, TOMADAS DE PREÇOS, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da OUTORGANTE, assinar qualquer declaração, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos. A PRESENTE PROCURAÇÃO É VÁLIDA ATÉ O DIA 31/12/2020.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Curiúva, 05 de maio de 2016.

Bruna Antunes Noda

Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG 7686429-2

Diretora/Proprietária

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

João Maria de Souza Lima Sobrinho – Tabelião Designado

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s): Bruna Antunes Noda, do que dou fé pelo selo digital: jrz2.

NHkIW . odZcy . q2zrA . QTQUU

Curiúva - PR, 05/05/2016.

Em test^o de verdade.

João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião Designado

Av. Joaquim



AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980 - CURIÚVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2017 às 16:11:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14a9bc7be4d2c835c0ae6288ec8a9f305767e9bc1581eb66c4aa17fb9
3c33844b0091f82f50ff7095647fe893580d6046475c1fbf67dcadeac4f97c5dfc396e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

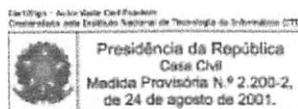
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2018 às 16:05:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 667865

Código de Controle da Autenticação:

69810903171556460493-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JULIANE BUENO GARCIA

RG: 8957889-2 PR

CPF: 044.675.209-61

DATA NASCIMENTO: 12/08/1983

FLUXO: JOAO MARTINS GARCIA

ROSEMERI DA SILVA

BUENO GARCIA

DATA EMISSAO: 25/11/2016

DATA VALIDADE: 13/12/2001

INSCRIÇÃO: 02110191189

PROIBIDO PLASTIFICAR

1368439481



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 32443881 - Fax: (33) 32443884

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69812203171337060968-1; Data: 22/03/2017 13:38:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV80664-9922;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcante
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2017 às 13:43:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b950b8055d7ed95ca668db254c3c09f941991fc2c1d6c5c7ceb3cf6eb5ac
5f3a54b0091f82f50ff7095647fe893580d60cc6a0fe30019c35d54c26497d678524c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

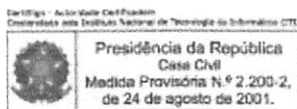
Esta certidão tem a sua validade até: 22/03/2018 às 13:43:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 676148

Código de Controle da Autenticação:

69812203171337060968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature in blue ink]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0042778-5

CNPJ

24.293.119/0001-68

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

02/03/2016

Data de Início de Atividade

25/02/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA FLORINDO TOMAZ, 30, CENTRO, CURITIBA, PR, 84.280-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVAS E USADAS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINA E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIA E ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICO E PARA FILMAGEM, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PEÇAS E PARTES, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, FOTOCOPIAS, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

Capital: R\$ 88.000,00
(OITENTA E OITO MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 0,00
SEM EXPRESSÃO MONETÁRIA

Microempresa

Indeterminado

Titular
Nome/CPF

BRUNA ANTUNES NODA
081.761.319-62

Administrador

Sim

Início do
Mandato

02/02/2016

Término do
Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/03/2016

Número: 20160790549

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TELÉMACO BORBA - PR, 09 de março de 2017

17/188055-2



LIBERTA
SECRETARIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - Joinville/SC - CEP 89.050-000 - Tel: (51) 3244.6004 - Fax: (51) 3244.6004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69811303171005120024-1; Data: 13/03/2017 10:05:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU55637-VJ18;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/03/2017 às 10:15:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08d8046c114d6009ccbcc6c230aac3d9a2bcd2e3ef7055aa4b93b9fa1d0b3e434b0091f82f50ff7095647fe893580d6081fa0bd3ea837812251c3dda3d10b122

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

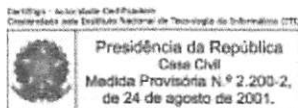
Esta certidão tem a sua validade até: 13/03/2018 às 10:13:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669151

Código de Controle da Autenticação:

69811303171005120024-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and initials in blue ink]



PROPOSTA

Pregão Presencial 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.007.686/0001-69 Fornecedor: GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP
Endereço: RODOVIA PLACIDO LORENZETTI KM02 - ÁGUA AZUL - Santa Cruz/PB - CEP 18900-000
Inscrição Estadual: 612.118.920.116 Contador: MARCEL APARECIDO PILATI
Representante: LUIZ OTAVIO PAULI CPF: 074.786.818-24 RG: 15973728
Endereço representante: AV GENÉSIO CAVEZZALLE 393 - JARDIM BRILHANTES - Ipaussu/SP - CEP 18950-000
E-mail representante: GOBECHÉ@GOBECHÉ.COM.BR Telefone representante: (14) 3372-6444
Banco: 33 - BANESPA Agência: 64 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - Santa Cruz do Conta: 13008996-8 Data de abertura: 01/08/2015
E-mail: GOBECHÉ@GOBECHÉ.COM.BR Telefone: (14) 3372-6444 Fax: (14) 3372-6444 Celular: (14) 98136-
Telefone contador: (14) 3373-2400

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Chocolates						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	OVOS DE PASCOA - 150gr Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)	4.000,00	UNID	8,99	GOBECHÉ		8,95	35.800,00
007	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem adição de Açúcar Chocolate ao leite não hidrogenado, sem adição de açúcar. - (Trazer Amostra)	20,00	UNID	27,00	GOBECHÉ		27,00	540,00
008	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem Lactose Chocolate ao leite não hidrogenado, Sem Lactose - (Trazer Amostra)	30,00	UNID	39,00	GOBECHÉ		39,00	1.170,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 37.510,
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,
TOTAL DA PROPOSTA : 37.510,

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 3 dias

GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP
CNPJ: 11.007.686/0001-69





Gobeche Industria e Comércio de Chocolates Ltda- EPP

CNPJ. 11.007.686/0001-69

INSCR. EST. 612.118.920-116



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Gobeche Industria e Comercio de Chocolates Ltda - EPP

CNPJ: 11.007.686/0001-69

Inscrição Estadual: 612.118.920.116

Endereço completo: Rodovia Plácido Lorenzetti, Km 02, Bairro Água azul.

Cidade: Santa Cruz do Rio Pardo-SP

CEP: 18900-000

Telefone/Fax: (14)3372-6444

E-mail: gobeche@gobeche.com.br

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 24 de Março de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 010/2017-PMI.

OBJETO: A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pelo prazo máximo de execução de 90 Dias, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 010/2017**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 37.510,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e dez reais)**;

Rodovia Plácido Lorenzetti, km. 2 – B. Água Azul- Zona Rural – Santa Cruz do Rio Pardo- SP
CEP. 18900-000 – FONE/FAX: (14)3372-6444 – (14)98136-1600- TIM – gobeche@gobeche.com.br



Gobeche Industria e Comércio de Chocolates Ltda- EPP

CNPJ. 11.007.686/0001-69

INSCR. EST. 612.118.920-116



Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Pauli
CPF: 074.786.818-24
REPRESENTANTE LEGAL

11.007.686/0001-69

**GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CHOCOLATES LTDA - EPP**

Rod. Plácido Lorenzetti, s/n - SP 327, Km 02
Zona Rural - Água Azul - CEP 18900-000
SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP

Rodovia Plácido Lorenzetti, km. 2 - B. Água Azul- Zona Rural - Santa Cruz do Rio Pardo- SP
CEP. 18900-000 - FONE/FAX: (14)3372-6444 - (14)98136-1600- TIM - gobeche@gobeche.com.br

Handwritten signature



Gobeche®
CHOCOLATES

DIVINO
PRAZER

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO"
GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - E
CNPJ 11.007.686/0001-65
RODOVIA PLÁCIDO LORENZETTI, KM 02, BAIRRO ÁGUA AZUL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
CEP 18900-000
TELEFONE (14) 3372-6444
Pregão Nº10/2017 JULGAMENTO AS 09h10min
DATA JULGAMENTO 24/03/2017

Rodovia Plácido Lorenzetti, km 02 • B. Água Azul
Santa Cruz do Rio Pardo / SP • CEP 18.900-000
Fone: (14) 3372-6444 • www.gobeche.com.br



RECEBIMOS
DA 15/03/2017
PREÇO
7282
24.000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

CNPJ: 24.258.511/0001-90 - Endereço: RUA FLORINDO TOMAZ 30 - CENTRO - Curitiba/PR - CEP 84280-000

Endereço: Rua Est. 1000
Telefone: 9071667402

Representante: JULIMAR BUENO GARCIA

Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curitiba/PR - CEP 84280-000

e-mail representante: contato@infosolutionnet.com

Ranco: 1 - BB

E-mail: licitacao@brunanoda.com.br

Telephone: 4335451358

Telephone contador:

RG: 89578892

Telefone representante: 4335451358

Agência: 4739-2 - Curiúva - Curiúva/PR

Conta: 9791-8

Data de abertura: 04/01/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Chocolates.						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Barra de Chocolate - 1,05Kg - Fracionada Valor Nutricional para 25g: Máximo de 140kcal; máximo de carboidratos: 15g; mínimo de proteína: 1,0g; máximo de gorduras totais: 8,3g; máximo de gordura saturada: 7,7g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 11mg	110,00	BRR	17,95	HARALD		17,90	1.969,00
002	Barra de Chocolate - 1kg - Primeira linha Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa e sobremesas diversas. Disponível em embalagens de 1kg. Valor Nutricional para 25g: Máximo de 134kcal; máximo de carboidratos: 14g; mínimo de proteína: 1,6g; máximo de gorduras totais: 7,9g; máximo de gordura saturada: 4,5g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 13mg.	55,00	KG	27,95	GAROTO		27,90	1.534,50
003	BARRA DE CHOCOLATE DIET - 500 GRAMAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DIET - (Trazer Amostra)	3,00	UNID	37,80				0,00
004	BARRA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 500g. CHOCOLATE A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS - - (Trazer Amostra)	3,00	BRR	41,90				0,00
005	Caixa de Bombons sortidos 300g a 305g - Produto de primeira linha Caixa de Bombons sortidos 300g a 305g - Produto de primeira linha Marcas de Referência: Lacta, garoto, Nestlé	529,00	CX	7,95				0,00
006	OVOS DE PASCOA - 150gr Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)	4.000,00	UNID	8,99	ROMA		8,99	35.960,00
007	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem adição de Açúcar Chocolate ao leite não hidrogenado, sem adição de açúcar. - (Trazer Amostra)	20,00	UNID	27,00				0,00
008	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem Lactose Chocolate ao leite não hidrogenado, Sem Lactose - (Trazer Amostra)	30,00	UNID	39,00				0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								39.463,50
Lote : 002 Embalagens								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Embalagem Ovos de Chocolate - 35x35cm - Pacote de 50 unidades Embalagem 35x35x para ovos de chocolate de 250g a 350g - formato envelope, diferenciado para embalar ovos de chocolate com praticidade (Pacote de 50 unidades)	5,00	PCT	59,50				0,00
002	Fecho de Arame metalizado 0,4cm x 11cm - pacote com 100 unidades	8,00	PCT	5,60				0,00
003	Papel Celofane 85x100cm Cores Diversas - Pacote com 50 unidades	11,00	ROLO	64,50				0,00
esProposta - Versão: 1.1.4.3								
23/03/2017 18:24:23								



SOLUÇÃO
CONTABILIDADE

MARCEL A. PILATI CONTABILIDADE - ME.

CNPJ: 18.656.482/0001-10

Rua Marechal Bittencourt, 209, Sala 02 - Centro.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP CEP. 18.900-000

Fone: 14 - 3373-2400 | 14 - 9.9686-4900 (Vivo)



10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

GOBECHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME.

MARIA SILVIA BOTELHO SIQUEIRA, brasileira, maior, capaz, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/03/1969, RG nº 15.254.725-3 SSP/SP, CPF nº 132.495.268-78, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 1345, Bairro Chácara Peixe, CEP 18.900-000, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo CEP: 18.900-000;

ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS, brasileira, maior, capaz, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, RG nº 20.361.362-4 SSP/SP, CPF nº 096.054.348-14, residente e domiciliada na Rua Luiz Romano Locali, nº 92 - Conjunto Habitacional Luiz Brondi, Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo, CEP 18.900-000.

Únicos sócios da sociedade empresária **GOBECHE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME**, com estabelecimento na Rodovia Plácido Lorenzetti, S/N, KM 327, KM 02 Zona Rural - Água Azul, no município de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo, CEP 18.900-000, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35223454957, em sessão de 28/07/2009 e última alteração contratual registrada sob o nº 119.804/13-0 em sessão de 06/06/2013 e na Receita Federal sob o CNPJ nº 11.007.686/0001-69, resolvem alterar o contrato social tendo em vista os seguintes fatos:

- Retira-se da sociedade a sócia **MARIA SILVIA BOTELHO SIQUEIRA** acima qualificada, que possuía na sociedade a quantidade de 315.000 cotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada correspondente a R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) cede e transfere a totalidade de suas cotas para a sócia recém admitida **LAIS BOTELHO SIQUEIRA**, brasileira, menor incapaz impúbere, nascida em 15/10/2002, RG nº 52.577.833-0 - SSP/SP, CPF: 427.384.888-03, neste ato representada pelo seus pais a Sra. **MARIA SILVIA BOTELHO SIQUEIRA**, brasileira, maior, capaz, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/03/1969, RG nº 15.254.725-3 SSP/SP, CPF nº 132.495.268-78, e o Sr. **ROBERTO SIQUEIRA**, maior, brasileiro, portador do RG nº 10.323.382 SSP/SP, CPF: 078.938.628-31, ambos residentes e domiciliadas na Rua Benjamin Constant, nº 1345, Bairro Chácara Peixe, CEP 18.900-000, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo;
- A sócia **ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS**, acima qualificada que possuía na sociedade a quantidade de 35.000 (trinta e cinco mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, correspondentes a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cede e transfere a quantidade 8.750 (oito mil e setecentos e cinquenta) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta) reais para a sócia recém admitida **LAIS**

Marcel A. Pilati
TC-CRC 1SP176.2960-1
Página 1 de 7

JUÍZESP - E.R. BAURU



20 MAR. 2017

Durval Cichetto Junior - Tabelião
Aron Nery de Oliveira - Escrevente
Eder José de Andrade - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



SOLUÇÃO
CONTÁBILIDADE

MARCEL A. PILATI CONTABILIDADE - ME.

CNPJ: 18.656.482/0001-10

Rua Marechal Bittencourt, 309, Sala 02 - Centro.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP - CEP. 18.900-000

Fone: 14 - 3373-2400 | 14 - 9.9686-4900 (Vivo)



BOTELHO SIQUEIRA, brasileira, menor, incapaz impúbere, nascida em 15/10/2002, RG nº 52.577.833-0 - SSP/SP, CPF: 427.384.888-03, neste ato representada pelo seus pais a Sra. **MARIA SILVIA BOTELHO SIQUEIRA**, brasileira, maior, capaz, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/03/1969, RG nº 15.254.725-3 SSP/SP, CPF nº 132.495.268-78, e o Sr. **ROBERTO SIQUEIRA**, maior, brasileiro, portador do RG nº 10.323.382 SSP/SP, CPF: 078.938.628-31, ambos residentes e domiciliadas na Rua Benjamin Constant, nº 1345, Bairro Chácara Peixe, CEP 18.900-000, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo;

Com a alteração contratual ora celebrada, modifica a cláusula quinta e sexta do contrato social.

CLÁUSULA QUINTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil) reais, dividido em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moedas corrente do País, e assim distribuída entre sócios:

ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS	26.250 cotas	R\$ 26.250,00
LAIS BOTELHO SIQUEIRA	323.750 cotas	R\$ 323.750,00
Total	350.000 cotas	R\$ 350.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é registrada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS**, que, na qualidade de administradora, fará o uso do nome empresarial, representando a sociedade no âmbito judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, perante qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado ou publico, assinando individualmente para a pratica de todos os atos da sociedade, tal como, comprar, os bens móveis na sociedade, assinar cheques, notas promissórias, documentos contábeis, fiscais, trabalhistas, contratos, movimentar conta bancária, outorgar procuração, e demais documentos referentes ao giro comercial e administrativo de sociedade, sempre dentro dos limites estabelecidos em lei e no presente contrato. Os bens móveis e imóveis da sociedade somente poderão ser cedidos alienados, penhorados, trocados, dados em caução mediante a aprovação da unanimidade dos sócios.

§1º: Qualquer ato jurídico (fiança, aval, endosso, contrato, etc.) praticados por apenas uma das sócias administradoras, sócia cotista, empregados ou procuradores da sociedade empresaria, estranhos ao objeto social da sociedade empresária são expressamente



Marcel Aparecido Pilati
TC-CRC 1SP176.296/O-1
Página 2 de 7

JUCESP - E.R. BAURI

20 MAR. 2017

Durval Cichetto Júnior - Tabelião
Aron Nery de Oliveira - Escrevente
Eder José de Andrade - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO



SOLUÇÃO
CONTABILIDADE

MARCEL A. PILATI CONTABILIDADE - ME.

CNPJ 18.656.482/0001-10

Rua Marechal Bittencourt, 309, Sala 02 - Centro.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP CEP. 18.900-000

Fone: 14 - 3373-2400 | 14 - 9.9686-4900 (Vivo)



proibidos, sendo considerados nulos e sem nenhum efeito jurídico em relação à sociedade.

Em vista das modificações ora ajustadas, resolve de comum acordo consolidar o contrato social de acordo com o novo código civil, com a seguinte redação;

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o "fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes".

CLÁUSULA TERCEIRA DA SEDE E ABERTURA DA FILIAL

A sociedade tem a sua sede na Rodovia Plácido Lorenzetti, S/N, KM 327, KM 02 Zona Rural - Água Azul, no município de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo, CEP 18.900-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA QUARTA DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que a data de abertura deu-se em 28/07/2009.

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil) reais, dividido em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moedas corrente do País, e assim distribuída entre sócios:

ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS	26.250 cotas	R\$ 26.250,00
LAIS BOTELHO SIQUEIRA	323.750 cotas	R\$ 323.750,00
Total	350.000 cotas	R\$ 350.000,00



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
LETRAS E TÍTULOS - STA. CRUZ DO RIO PARDO
AUTENTICAÇÃO Autentico a
presente cópia reprográfica conforme o
original que me foi apresentado, do que
dou fé.

20 MAR 2017

R\$ 335

Marcel Aparecido Pilati
TC-GRG 1SP176.296/O-1
Página 3 de 7

JUCESP - E.R. BAURU

☐ Durval Cichetto Júnior - Tabelião
☒ Aron Nery de Oliveira - Escrevente
☒ Eder José de Andrade - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



SOLUÇÃO
CONTABILIDADE

MARCEL A. PILATI CONTABILIDADE - ME.

CNPJ: 18.656.432/0001-10

Rua Marechal Bittencourt, 399, Sala 02 - Centro.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP - CEP. 18.900-000

Fone: 14 - 3373-2400 | 14 - 9.9686-4900 (Vivo)



Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é registrada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS**, que, na qualidade de administradora, fará o uso do nome empresarial, representando a sociedade no âmbito judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, perante qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado ou público, assinando individualmente para a prática de todos os atos da sociedade, tal como, comprar, os bens móveis na sociedade, assinar cheques, notas promissórias, documentos contábeis, fiscais, trabalhistas, contratos, movimentar conta bancária, outorgar procuração, e demais documentos referentes ao giro comercial e administrativo de sociedade, sempre dentro dos limites estabelecidos em lei e no presente contrato. Os bens móveis e imóveis da sociedade somente poderão ser cedidos alienados, penhorados, trocados, dados em caução mediante a aprovação da unanimidade dos sócios.

§1º: Qualquer ato jurídico (fiança, aval, endosso, contrato, etc.) praticados por apenas uma das sócias administradoras, sócia cotista, empregados ou procuradores da sociedade empresaria, estranhos ao objeto social da sociedade empresária são expressamente proibidos, sendo considerados nulos e sem nenhum efeito jurídico em relação à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios fixarão, em comum acordo, uma retirada mensal de igual valor a título de pró-labore, custos favorecidos serão os sócios que trabalhem na administração e/ou no desenvolvimento da atividade social da sociedade, a ser escriturada como despesa da sociedade, a qual será fixada de acordo com o patrimônio social e as possibilidades da sociedade empresária no período correspondente.

Parágrafo único: Independente de alteração contratual poderá haver mudança de critérios com relação ao direito à retirada de pró-labore e ao trabalho dos sócios para a sociedade, bastando para isso que a contabilidade da mesma registre essa alteração.

CLÁUSULAS OITAVA DA CESSÃO DE COTAS

A alienação da sociedade empresária ou de suas cotas sociais não poderá ser cedidas sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios. A concordância desses será dada preferencialmente no próprio instrumento de alteração do contrato social, valendo,

Marcel Aparecido Pilati
TC-CRC 1SP176.296/O-1
Página 4 de 7

JUCESP - EM. DAUHO



20 MAR 2017

Durval Cichetto Júnior - Tabelião
Aron Nery de Oliveira - Escrevente
Eder José de Andrade - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



SOLUÇÃO
CONTÁBILIDADE

MARCEL A. PILATI CONTABILIDADE - ME.

CNPJ: 18.656.432/0001-10

Rua Marechal Bittencourt, 209, Sala 02 - Centro.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP - CEP. 18.900-000

Fone: 14 - 3373-2400 | 14 - 9.9686-4900 (Vivo)



contudo, para os efeitos legais, a concordância inequívoca manifestada em instrumento à parte.

§1º: Os sócios, na proporção de suas cotas, terão direitos de preferência em igualdade de condições para adquirir as cotas do sócio cedente. Fará o cedente, à sociedade, a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e condições para a cessão.

§2º: Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência que lhes é assegurado, fica livre ao sócio ceder a suas cotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão devidamente arquivado no registro competente, como prova plena de alteração de contrato social.

§3º: Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de cotas, feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA NONA DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social no dia 31 de dezembro de cada ano data em que os administradores procederão à elaboração do inventário, sendo levantado o balanço patrimonial e econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com a observância das disposições legais aplicáveis.

§1º: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.

§2º: Pela deliberação dos sócios, poderão ser estabelecidas outras modalidades de destinação dos lucros, podendo ainda o balanço ser também encerrado mensal ou trimestralmente, para efeito fiscal e de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for necessário. As decisões de cunho relevante que não tenham aprovação de toda a sociedade serão levadas a votação e escrituradas em ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RETIRADA E MORTE DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de um sócio, a sociedade não se dissolverá. Serão assim admitidos na sociedade os sucessores (herdeiros ou legatários) do sócio falecido. O ingresso dos sucessores (herdeiros ou legatários) será efetuado obedecendo sempre à

Marcel Aparecido Pilati
TC-CRC 15P176.296/O-1
Página 5 de 7

JUCESP - E.R. BAURU





SOLUÇÃO
CONTÁBIL

MARCELA PILATI CONTABILIDADE - ME.

CNPJ: 18.656.482/0001-10

Rua Nogueira Brito, 399, Sala 02 - Centro.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP - CEP. 18.900-000

Fone: 14 - 3373-2400 | 14 - 9.9686-4900 (Vivo)



mesma participação que o de cujus era titular do capital social da sociedade. Para tanto, deverá haver aprovação de unanimidade dos sócios remanescentes, inclusive quanto à sucessão dos poderes de administração que o de cujus exercia na sociedade.

Em não havendo acordo para o ingresso dos sucessores do sócio falecido, os direitos desse serão apurados em balanço patrimonial especialmente levantado até 30 (trinta) dias após o evento, pagos em até 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço especial. O saldo das demais parcelas mensais será pago corrigido monetariamente segundo índice de variação oficial, que reflita a perda de poder econômico da moeda nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA LIQUIDAÇÃO E DO LIQUIDANTE

A sociedade se extinguirá por deliberação numérica unânime dos sócios. Em caso de extinção ou liquidação da sociedade, o valor patrimonial será apurado mediante o levantamento de um balanço especial, e o patrimônio será dividido entre os sócios na proporção de suas participações societárias, desde que devidamente integralizadas.

No evento da liquidação, dissolução ou extinção da sociedade, o liquidante será um dos sócios que estiver administrando a sociedade no ato, podendo o mesmo ser representado por procurador devidamente constituído.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei e aos devidos fins de direito que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda por temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A sociedade poderá executar alteração no presente contrato social por decisão dos sócios que representem três quartos do capital social, independentemente de manifestação contrária por parte do (s) sócio (s) dissidentes (s), salvo quanto às cláusulas em que se exige a maioria unânime dos sócios.

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com as disposições do Código Civil afetas ao tema e demais disposições aplicáveis à espécie.



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
LETRAS E TÍTULOS - STA. CRUZ DO RIO PARDO
AUTENTICAÇÃO Autentico a
presente cópia reprográfica conforme o
original que me foi apresentado, do que
dou fé.

20 MAR 2017

Durval Cecheto Júnior - Tabelião
Aron Nery de Oliveira - Escrevente
Eder José de Andrade - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

Marcelo Aparecido Pilati
TC-ORC 1SP176.296/O-1
Página 6 de 7

JUCESP - E.R. BAURU



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL

GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP

NIRE

3522345495-7

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/07/2009, NIRE: 3522345495-7, CNPJ: 11.007.686/0001-69, estabelecida na RODOVIA PLACIDO LORENZETTI, S/N, SP 327, KM 02, BAIRRO: AGUA AZUL, - Seleção -, SP, CEP: 18900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Santa Cruz do Rio Pardo - SP

DATA

09/08/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS (Socio)

ASSINATURA

Adriane Cristini de Giacomo Martins

NOME

LAIS BOTELHO SIQUEIRA (REPRESENTADA POR ROBERTO SIQUEIRA)
(Socio)

ASSINATURA

Laís Botelho Siqueira

NOME

LAIS BOTELHO SIQUEIRA (REPRESENTADA POR MARIA SILVIA
BOTELHO SIQUEIRA) (Socio)

ASSINATURA

Laís Botelho Siqueira

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

TABELONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
LETRAS E TÍTULOS - STA. CRUZ DO RIO PARDO
AUTENTICAÇÃO Autentico a
presente cópia reprográfica conforme o
original que me foi apresentado, do que
dou fé.

16 JAN. 2017

Durval Clonatto Junior - Tabelião
Arnon Marinho de Oliveira - Escrivão
Edson José de Andrade - Escrivão
VALIDO SOMENTE COM O Selo de
AUTENTICAÇÃO
129260
0908AA0805364

ETIQUETA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

FLÁVIA R. BRITTO LIMA
SECRETARIA GERAL

813.930/16-9



JUCESP

29 AGO 2016



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SANTA CRUZ DO RIO PARDO



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354640522-109-000054-1-0

DATA DE VALIDADE: 19/09/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 590/16 Data do Protocolo: 16/09/2016
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1093-7/01 Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GOBECHÉ IND. E COM. DE CHOCOLATES LTDA ME CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF: 11.007.686/0001-69
LOGRADOURO: ROD. PLACIDO LORENZETTI, KM 02 NÚMERO: KM 2
COMPLEMENTO:
BAIRRO: AGUA AZUL
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO UF: SP
CEP: 18900-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA SILVIA BOTELHO SIQUEIRA
CPF: 13249526878
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULA DORIGUELI SCUDELLER
CPF: 38223698889
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 2614134066

CONSELHO REGIONAL: CREA
UF: SP



CÓPIA REDUZIDA



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354640522-109-000054-1-0

DATA DE VALIDADE: 19/09/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

DISTRIBUIR

EMBALAR

FABRICAR

CATEGORIA:

PRODUTOS DE CACAU/CHOCOLATE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

LOCAL

19/09/2016

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTE:

Paula Daigueli Sandeller
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

28/09/2016

DATA DE CIÊNCIA



CÓPIA REDUZIDA



Gobeche Industria e Comércio de Chocolates Ltda- EPP
CNPJ. 11.007.686/0001-69

INSCR. EST. 612.118.920-116

ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 010/2017 - PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa Gobeche Indústria e Comércio de Chocolates Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.007.686/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Otávio Pauli, portador da carteira de identidade nº 15.973.728 SSP/SP e do CPF nº 074.786.818-24, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 010/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibatí.

11.007.686/0001-69

**GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CHOCOLATES LTDA - EPP**

Rod. Plácido Lorenzetti, s/n - SP 327, Km 02
Zona Rural - Água Azul - CEP 18900-000
SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 24 de Março de 2017.

Luiz Otávio Pauli
CPF: 074.786.818-24
REPRESENTANTE LEGAL



Gobeche Industria e Comércio de Chocolates Ltda- EPP

CNPJ. 11.007.686/0001-69

INSCR. EST. 612.118.920-116

ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 010/2017 - PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

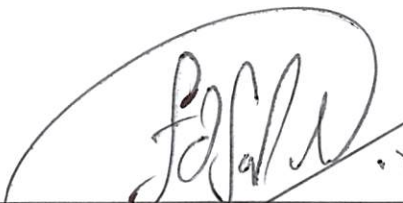
A empresa Gobeche Indústria e Comércio de Chocolates Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.007.686/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Otávio Pauli, portador da carteira de identidade nº 15.973.728 SSP/SP e do CPF nº 074.786.818-24, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 010/2017-PMI**, não ter recebido do Município de Ibatí ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

11.007.686/0001-69

**GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CHOCOLATES LTDA - EPP**

Rod. Plácido Lorenzetti, s/n - SP 327, Km 02
Zona Rural - Água Azul - CEP 18900-000
SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 24 de Março de 2017.



Luiz Otávio Pauli
CPF: 074.786.818-24
REPRESENTANTE LEGAL

Rodovia Plácido Lorenzetti, km. 2 - B. Água Azul- Zona Rural - Santa Cruz do Rio Pardo- SP
CEP. 18900-000 - FONE/FAX: (14)3372-6444 - (14)98136-1600- TIM - gobeche@gobeche.com.br



Gobeche Industria e Comércio de Chocolates Ltda- EPP

CNPJ. 11.007.686/0001-69

INSCR. EST. 612.118.920-116

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa Gobeche Indústria e Comércio de Chocolates Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.007.686/0001-69, sediada à Rodovia Plácido Lorenzetti, KM 02, Bairro Água Azul, Município de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

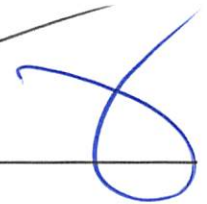
11.007.686/0001-69

**GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CHOCOLATES LTDA - EPP**

Rod. Plácido Lorenzetti, s/n - SP 327, Km 02
Zona Rural - Água Azul - CEP 18900-000
SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 24 de Março de 2017.


Luiz Otávio Pauli
CPF: 074.786.818-24
REPRESENTANTE LEGAL









Gobeche Industria e Comércio de Chocolates Ltda- EPP
CNPJ. 11.007.686/0001-69

INSCR. EST. 612.118.920-116

ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 010/2017-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 010/2017-PMI**, que a proponente Gobeche Indústria e Comércio de Chocolates Ltda - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.007.686/0001-69, com sede na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, à Rodovia Plácido Lorenzetti, KM 02, Bairro Água Azul, zona rural, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

11.007.686/0001-69

**GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CHOCOLATES LTDA - EPP**

Rod. Plácido Lorenzetti, s/n - SP 327, Km 02
Zona Rural - Água Azul - CEP 18900-000
SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 24 de Março de 2017.



Luiz Otávio Pauli
CPF: 074.786.818-24
REPRESENTANTE LEGAL

Rodovia Plácido Lorenzetti, km. 2 - B. Água Azul- Zona Rural - Santa Cruz do Rio Pardo- SP
CEP. 18900-000 - FONE/FAX: (14)3372-6444 - (14)98136-1600- TIM - gobeche@gobeche.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.007.686/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2009
NOME EMPRESARIAL GOBECHÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOBECHÉ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 7.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PLACIDO LORENZETTI		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SP 327, KM 02 ZONA RURAL
CEP 18.900-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA AZUL	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GOBECHÉ.COM.BR		TELEFONE (14) 3372-6444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2017 às 17:40:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOBECHÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP
CNPJ: 11.007.686/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 05:22:26 do dia 13/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2017.

Código de controle da certidão: **D75B.D97D.2359.83C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11007686/0001-69
Razão Social: GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA ME
Nome Fantasia: GOBECHÉ
Endereço: ROD PLACIDO LORENZETTI SN SP 327 KM 2 Z RURAL / AGUA AZUL / SANTA CRUZ DO RIO PARDO / SP / 18900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2017 a 28/03/2017

Certificação Número: 2017022701571800344640

Informação obtida em 16/03/2017, às 16:29:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.007.686

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 14473338

Data e hora da emissão 16/03/2017 16:26:55

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os necessários fins e efeitos legais, em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 1.478/2017, que revendo os arquivos e demais assentamentos da Seção de Fiscalização e Lançamentos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, verifiquei constar que a empresa **Gobeche Indústria e Comercio de Chocolates Ltda. Me**, CNPJ. 11.007.686/0001-69, inscrito com ramo de atividade de Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, encontra-se quites com o Fisco Municipal referente débitos mobiliários e imobiliários até 30/04/2017, ressalvado eventuais débitos que venham a ser levantados posteriormente.

O referido é verdade, dou fé. Seção de Fiscalização e Lançamentos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 06 de março de 2017.


Reinaldo Serafim de Oliveira
Lançadora

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 FONE: (14) 3332-4000-FAX: (14) 3372-1518-
Cep 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo- SP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.007.686/0001-69

Certidão nº: 125290593/2017

Expedição: 02/03/2017, às 10:47:30

Validade: 28/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.007.686/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar



IE: 612.118.920.116

CNPJ: 11.007.686/0001-69

Nome Empresarial: GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP

Situação: Ativo

Data de Inscrição no Estado: 31/07/2009

Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 31/07/2009

CNPJ da Matriz: 11.007.686/0001-69

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 350.000,00

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 31/07/2009

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
427.384.888-03	LAIS BOTELHO SIQUEIRA	Sócio ou Acionista Menor (Assistido/Representado)	92,50 %	25/06/2015
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA RUA BENJAMIN CONSTANT				
Nº: 1345				
CEP: 18.900-000				
Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO				
Complemento: Bairro: CHACARA PEIXE				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (14)3373-2400				
Fax: (14)3373-2085				
e-mail: EXPEDIENTE.SOLUCAO@HOTMAIL.COM				
Representante:				
132.495.268-78	MARIA SILVIA BOTELHO SIQUEIRA	Pai		25/06/2015
Endereço do Representante				
Logradouro: RUA BENJAMIN CONSTANT				
Nº: 1345				
CEP: 18.900-000				
Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO				
Complemento: Bairro: CENTRO				
UF: SP				
Contato do Representante				
Telefone: (14)3332-4900				
Fax: (14)3332-4900				
e-mail: contato@conteudocontabilidade.com.br				
096.054.348-14	ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS	Sócio-Administrador	7,50 %	28/07/2009
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA LUIZ ROMANO LOCALI				
Nº: 92				
CEP: 18.900-000				
Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO				
Complemento: Bairro: CONJ. HABIT. LUIZ BRONDI				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (14)3373-2400				
Fax: (14)3373-2085				
e-mail: EXPEDIENTE.SOLUCAO@HOTMAIL.COM				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: GOBECHÉ

CNPJ: 11.007.686/0001-69

IE: 612.118.920.116

NIRE: 35.2.2345495-7

Data de Inscrição no Estado: 31/07/2009

Data início da IE: 31/07/2009

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data início da Situação: 31/07/2009

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 31/07/2009

Data Início da CPR: 18/06/2010

CNAE Principal: 10.93-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

Data Início do CNAE Prin.: 18/06/2010

CNAE Secundários: 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 18/06/2010

47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Data Início do CNAE Sec.: 18/06/2010

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - OURINHOS



Contabilista

CRC: 1SP176296/0-1

CPF/CNPJ: 096.203.938-13

Nome: MARCEL APARECIDO PILATI

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA MARECHAL BITENCOURT

Nº: 399

CEP: 18.900-000

Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Telefone: (14)3373-2400

e-mail: marcelpilati@r7.com

Complemento: SOLUCAO CONTABILIDAD

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA JOAO ANDREOLI

Nº: 300

CEP: 18.900-000

Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Telefone: (14)3372-4003

e-mail: marcelpilati@r7.com

Complemento:

Bairro: CHACARA PEIXE

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RODOVIA PLACIDO LORENZETTI

Nº: S/N

CEP: 18.900-000

Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Referência: PROXIMO AO GUINCHO CARVALHO

Data de Início do Endereço: 28/12/2012

Complemento: SP 327, KM 02 ZONA RURAL

Bairro: AGUA AZUL

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3372-6444

Fax: (14)3372-6444

Telefone 2: (14)3332-4900

e-mail: FINANCEIRO@GOBECHER.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RODOVIA PLACIDO LORENZETTI

Nº: S/N

CEP: 18.900-000

Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Referência: PROXIMO AO GUINCHO CARVALHO

Complemento: SP 327, KM 02 ZONA RURAL

Bairro: AGUA AZUL

UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 90033986

Data do Protocolo: 22/06/2010

Nº da Licença CETESB: 71000015

Data da Licença: 15/07/2010



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, the letter "L", and initials "H. S.".

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 21/03/2017

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.007.686/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP**

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 28/07/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



JUCESP

FOLHA:000001

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº 000007



Contém este livro 000082 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000082 e servirá de livro diário número 000007 da empresa GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME
PLACIDO LORENZETTI
01, registrada sob número 35223454957 em 28/07/2009
JUCESP e inscrita no
CNPJ(MF) número 11.007.686/0001-69

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000082 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Janeiro de 2015

Assinaturas

ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS
GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO D
E CHOCOLATES LTDA - ME

MARCEL APARECIDO PILATI
CRC - 1SP176296/O-1
Rec. Contabil



JUCESP - E. R. BAURU

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa GORECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME (0027)

CNPJ/CPF: 11.007.686/0001-69

Folha: 00056

NIRE: 35223454957

End.: RODOVIA PLACIDO LORENZETTI 01-ZONA RURAL - AGUA AZUL - CEP: 18900-000

Município: Santa Cruz do Rio Pardo

UF: SP

Emitido em: 23/03/2016

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

Dt.Registro: 28/07/2009

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA

APLIC.FINANC.LIQ.IMEDIATA-FAF

5.037,88
120.862,16

ESTOQUES

EST.MAT.P/EMBALAGEM-IND.

EST.MATERIA-PRIMA

EST.PRODUTOS ACABADOS

35.200,00
21.120,00
523.500,00

579.620,00

TOTAL DO CIRCULANTE

705.720,04

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

EQUIP. PROC. ELETR. DE DADOS

EQUIP.DE REFRIGERAÇÃO

MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS

MOVEIS E UTENSILIOS

VEICULOS

6.295,04
2.588,00
103.920,42
5.415,16
154.000,00

272.218,62

TOTAL DO NÃO CIRCULANTE

272.218,62

TOTAL DO ATIVO

977.938,66



JUCESP - E. R. BAURU

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa GOBECHÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME (0027)

Folha: 00057

CNPJ/CPF: 11.007.686/0001-69

NIRE: 35223454957

End.: RODOVIA PLACIDO LORENZETTI 01-ZONA RURAL - AGUA AZUL - CEP: 18900-000

Município: Santa Cruz do Rio Pardo

UF: SP

Emitido em: 23/03/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do Encerramento: 31/12/2015

Dt.Registro: 28/07/2009

PASSIVO

CIRCULANTE

DEBITOS P/COMPRAS:

AGENCIADOR

BOLIVAR PRODUTOS PLA
CARBER EMBALAGENS LT
CARTONAGEM
IND. E COMERCIO CERT
INTERJECT
VOGLER INGREDIENTS L

30.000,00
765,11
21.207,58
2.585,72
2.287,60
2.150,04
4.588,50

63.584,55

BCOS C/FINANCIAMENTO

BCO DO BRASIL S/A (V1)

4.258,89

4.258,89

BANCOS C/GARANTIDA

BCO HSBC S/A

32,88

32,88

OBRIGACOES FISCAIS

ICMS A RECOLHER

2.070,00

2.070,00

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

IRF-RETIDO P/PF A RECOLHER

1.260,50

1.260,50

OBRIGACOES SOCIAIS

CONT.CONF.A RECOLHER

314,40

CONT.SINDICAL A RECOLHER

130,47

CONTR. ASSISTENCIAL A RECOLHER

78,42

FGTS A RECOLHER

3.000,23

INSS A RECOLHER

3.237,64

SAL.E ORDENADOS A PAGAR

17.977,00

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

1.108,96

25.847,12

OBRIGACOES DIVERSAS

CHEQUES A COMPENSAR

184.995,32

PRO-LABORE A PAGAR

2.612,55

187.607,87

TOTAL DO CIRCULANTE

284.661,01

NÃO CIRCULANTE

BCOS C/FINANCIAMENTO

BCO DO BRASIL S/A (V1)

39.274,46

BCO DO BRASIL S/A (V2)

7.499,36

FINAME BANCO BRASIL

14.702,11

61.475,93

BCOS C/FINANCIAM.IMOBILIZADO

BCO DO BRASIL S/A

109.701,19

109.701,19

TOTAL DO NÃO CIRCULANTE

171.177,12

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL MATRIZ

350.000,00

350.000,00

LUCROS ACUM.E/OU SLDO A DISPOS

RESERVAS DE LUCROS

172.099,73

172.099,73

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO

522.099,73



JUCESP - E. R. BAURU

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME (027)

CNPJ/CPF: 11.007.666/0001-69

Folha: 00058

NIRE: 35223454957

End.: RODOVIA PLACIDO LORENZETTI 01-ZONA RURAL - AGUA AZUL - CEP: 18900-000

Município: Santa Cruz do Rio Pardo

UF: SP

Emitido em: 23/03/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

Dt.Registro: 28/07/2009

TOTAL DO PASSIVO

977.938,66

MARCEL APARECIDO PILATI

Tec. Contabil -

CRC: 1SP176296/O-1

CPF: 096.203.938-13

RG: 21166721

Adm. Martins

GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME

ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS

SÓCIA-ADMINISTRADORA CPF: 096.054.348-14 RG: 20.361.362-4



27 MAR. 2017

- ☐ Durval Cichetto Júnior - Tabelião
 - ☐ Juliana Vitor Freitas de Novais - Escrevente
 - ☒ Celso Teixeira Junior - Escrevente
- VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESP - E. R. BAURU

DEMONSTRACAO DOS CUSTOS PRODUTOS OBTIDOS (Valores em Reais)

Empresa GIBECH E INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME (0027)

Folha: 00059

CNPJ/CPF: 11.007.686/0001-69

NIRE: 35223454957

End.: RODOVIA PLACIDO LORENZETTI 01-ZONA RURAL - AGUA AZUL - CEP: 18900-000

Município: Santa Cruz do Rio Pardo

UF: SP

Emitido em: 23/03/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

Dt.Registro: 28/07/2009

ESTOQUES INICIAIS		
MATERIA PRIMA	57.002,35	57.002,35
TOTAL		
COMPRAS DO EXERCICIO		
MATERIA PRIMA	409.292,23	
MATERIAL DE EMBALAGEM	206.837,57	
FRETES S/COMPRAS	9.719,44	
TOTAL		625.849,24
ESTOQUES FINAIS		
MATERIA PRIMA	(21.120,00)	(21.120,00)
TOTAL		
CUSTO DOS MATERIAIS CONSUMIDOS	661.731,59	
CUSTO DE PRODUTOS EM ELABORACAO	661.731,59	
ESTOQUES INICIAIS		
PRODUTOS ACABADOS	295.474,50	295.474,50
TOTAL		
ESTOQUES FINAIS		
PRODUTOS ACABADOS	(558.700,00)	(558.700,00)
TOTAL		
CUSTO DOS PRODUTOS ACABADOS/VENDIDOS	398.506,09	



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS - STA. CRUZ DO RIO PARDO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia xerográfica conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé.

21 MAR. 2017

- ☐ Eurval Cichetto Júnior - Tabelião
 - ☐ Juliana Vitor Freitas de Novais - Escrevente
 - ☒ Celso Teixeira Junior - Escrevente
- VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESP - E. R. BAURU

[Handwritten signature]

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa GOBECH E INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME (0027)

Folha: 00060

CNPJ/CPF: 11.007.686/0001-69

NIRE: 35223454957

End.: RODOVIA PLACIDO LORENZETTI 01-ZONA RURAL - AGUA AZUL - CEP: 18900-000

Município: Santa Cruz do Rio Pardo

UF: SP

Emitido em: 23/03/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data de encerramento: 31/12/2015

Dt.Registro: 28/07/2009

VENDA BRUTA OPERACIONAL

VENDAS A VISTA DE PRODUTOS

VENDAS A VISTA DE MERCADORIAS

TOTAL

993.757,40

105,80

993.863,20

DEDUÇÕES DE VENDAS

(-) IMPOSTO UNICO SIMPLES - INDUSTRIA

TOTAL

(81.609,22)

(81.609,22)

RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL

RECEITA LIQUIDA INDUSTRIAL

RECEITA LIQUIDA COMERCIAL

TOTAL

912.148,18

105,80

912.253,98

CUSTOS DAS VENDAS

DOS PRODUTOS VENDIDOS

TOTAL

(398.506,09)

(398.506,09)

LUCRO BRUTO OPERACIONAL

LUCRO BRUTO INDUSTRIAL

LUCRO BRUTO COMERCIAL

TOTAL

513.642,09

105,80

513.747,89

DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS

DESPESAS GERAIS

DESPESAS TRIBUTARIAS

DESPESAS FINANCEIRAS

PERDAS COM IMOBILIZADO

TOTAL

(431.422,57)

(10.264,23)

(10.017,66)

(25.000,00)

(476.704,46)

OPERACIONAL

37.043,43

DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS

RECEITAS NAO OPERACIONAIS

TOTAL

5.614,76

5.614,76

IMPOSTO DE RENDIMENTO SOCIAL

42.658,19

RESULTADO LIQUIDO

42.658,19

MARCEL APARECIDO PILATI

Rec. Contabil

CRC: 1SP176296/O-1

CPF: 096.003.938-13

RG: 21166721

GOBECH E INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME

ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS

SÓCIA-ADMINISTRADORA CPF: 096.054.348-14 RG: 20.361.362-4



21 MAR. 2017

☐ Durval Cichetto Júnior - Tabelião
☐ Juliana Vitor Freitas de Novais - Escrevente
☒ Celso Teixeira Junior - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESP - E. R. BAURU

Empresa: GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME

Folha: 00061

CNPJ: 11.007.686/0001-69

NIRE: 35223454957

Dt.Registro: 28/07/2009

End: RODOVIA PLACIDO LORENZETTI 01--ZONA RURAL - AGUA AZUL

Município: Santa Cruz do Rio Pardo

UF: SP

Emitido em: 23/03/2016

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2015

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2014	2015
01.Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	85.874,54	129.822,19
02.Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	18,21
03.Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
04.Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
05.Outros recursos.....(+)	0,00	0,00
06.Lucro líquido do período-base.....(+)	43.947,65	42.658,19
07.Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
08.Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	798,86
09.Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
10.Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma de recursos.....	129.822,19	172.099,73
11.Transferência para reservas.....(+)	0,00	0,00
12.Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditad.(+)	0,00	0,00
13.Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
14.Parcelas dos lucros incorporados ao capital.....(+)	0,00	0,00
15.Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	0,00	0,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	129.822,19	172.099,73

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Santa Cruz do Rio Pardo - SP / 23 DE MARÇO DE 2016

MARCEL ADRIANO FILATI

Tec. Contábil

CRC: 1SP176296/O-1

CPF: 096.203.938-13

RG: 21166721

ORG.EMISSION: SSP

UF: SP

GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME

ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS

SOCIA-ADMINISTRADORA CPF: 096.054.348-14 RG: 20.361.362-4

ORG.EMISSION: SSP

UF: SP

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
LETRAS E TÍTULOS - STA. CRUZ DO RIO PARDO
AUTENTICAÇÃO Autentico a
presente cópia reprográfica conforme o
original que me foi apresentado, do que
dou fé.

1 MAR. 2017

Duval Bichetto Júnior - Tabelião

Adriana Vidor Freitas de Novais - Escrevente

Celso Teixeira Junior - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

JUCESP - E. R. BAURU

JUCESP

FOLHA:000082

TERMO DE REGISTRO

LIVRO Nº 000007



Contém este livro 000082 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000082 e servirá de livro diário número 000007 da empresa GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME

PLACIDO LORENZETTI

Número

01, registrada sob número 35223454957

em 28/07/2009

JUCESP

e inscrita no

CNPJ(MF) número 11.007.686/0001-69

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000082 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Santa Cruz do Rio Pardo

, 31 de Dezembro de 2015

Signatures

ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS
GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO D
E CHOCOLATES LTDA - ME

MARCEL APARECIDO PILATI
CRC - 1SP176296/O-1
Tec. Contabil



JUCESP - E. R. BAURU



16/03/2017

0799980

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 020799980****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/03/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP, CNPJ: 11.007.686/0001-69, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de março de 2017.

PEDIDO Nº:

0799980



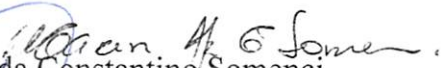
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, CNPJ 45.321.460/0001-50, com sede na Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, Estado de São Paulo, **DECLARA** para todos os efeitos legais que a empresa **GOBECHÊ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA ME**, instalada na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, na Rodovia Plácido Lorenzetti, SP 327, KM 02 - Zona Rural, CNPJ 11.007.686/0001-69, entregou produtos, referente ao Pregão Presencial 020/0214, nas seguintes quantidades e especificações:

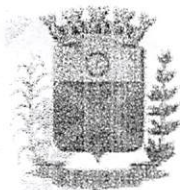
Qtde	Unidade	Especificação
4.683	Unidade	Ovo de páscoa de chocolate ao leite, não hidrogenado, contendo no mínimo 150gr de chocolate ao leite e com recheio de no mínimo 01 (um) bombom ou outro docinho com chocolate.

A entrega foi efetuada de forma integral em 07/04/2014. Declaramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, e, até a presente data, não praticou perante esta Municipalidade qualquer conduta que a desabone.

Ibitinga, 19 de novembro de 2015.


Marisa Aparecida Constantino Somenci
Diretora de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO VALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE ALTA - CEP: 37.640-000
PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSO NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS



ATESTADO DE APTIDÃO E CAPACITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, com sede à Av. Del. Waldemar Gomes Pinto, 1624 – Ponte Nova – CEP: 37.640-000, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ: 18.677.591/0001-00, neste ato representada pela Funcionária Pública Sr^a. Minice Maria Morbidelli, atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa **GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATE LTDA** inscrita no CNPJ nº 11.007.686/0001-69, com sede na Rua Plácido Lorenzetti, 965 – Bairro Água Azul – Município de Santa Cruz do Rio Pardo – SP – CEP: 18.900-000 é fornecedora de Ovos de Páscoa.

Informo a quem possa interessar que a mesma cumpriu rigorosamente os compromissos assumidos com este órgão, com a qualidade e quantidade na entrega dos produtos e prestação de serviços, obedecendo aos prazos e condições exigidas nos processos licitatórios, sendo considerada idônea nas suas obrigações de conduta e capacidade técnica de seus profissionais, não constando até a presente data anotações de atos que a desabone.

Extrema, 17 DE Janeiro de 2017

Atenciosamente:

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS - STA. CRUZ DO RIO PARDO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado, do qual dou fé.

17 MAR 2017

R\$ 3,33

☐ Durval Cicheto Júnior - Tabelião
☐ Anna Nádia de Oliveira - Escrevente
☐ Eder José de Andrade - Escrevente

CONFIRMAÇÃO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Minice Maria Morbidelli
Divisão Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Educação
Tel. (035)3435-5289



11.007.686/0001-69
Ignatius
GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP

Rod. Plácido Lorenzetti, s/n - SP 327, Km 02
Zona Rural - Água Azul - CEP 18900-000
SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO P. ARAÚJO, 28 – CENTRO – CEP 18520-000 – CERQUILHO/SP
FONE: (15)3384-9111 – FAX: (15)3384-9110 – www.cerquillo.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cerquillo, com sede na Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro, em Cerquillo/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.614/0001-26, vem através deste **ATESTAR** a prova de aptidão de desempenho à empresa GOBECHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA ME, CNPJ nº 11.007.686/0001-69 e Inscrição Estadual nº 612.118.920.116, com sede na Rodovia Plácido Lorenzetti – km 2 – Bairro Água Azul na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, tendo a empresa fornecido para esta Prefeitura, através da licitação modalidade Pregão Presencial nº 08/2016 – Processo nº 61/2016, Empenhos: 1524/0-2016 e 1525/0-2016 de 04/03/2016, os produtos abaixo especificados:

Item	Qtd.	Descrição
01	6.340	Chocolate ao leite: ovos de páscoa composto de chocolate ao leite em formato de ovo de páscoa, composto de açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante, lecitina de soja, polirricinoleato de poliglicerol e aromatizante, não permitido o uso de gordura hidrogenada, sabor e odor característico de chocolate ao leite, embalados individualmente em papel aluminizado envoltórios m papel alumínio com fita de amarração do ovo envoltório, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade, a unidade deve pesar 100 gramas, validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Não contem glúten.
02	18	Chocolate ao leite Diet: ovo de páscoa composto de chocolate ao leite diet, cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, edulcorante natural maltitol, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalados individualmente com envoltórios em papel alumínio com fita de amarração do ovo envoltório, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade, a unidade deve pesar 100 gramas, validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contem Glúten. Obs.: Diabéticos: contém glicose, sacarose e frutose naturalmente presentes no cacau e lactose naturalmente presente no leite.

Atesta ainda que a empresa cumpriu suas obrigações dentro das condições estipuladas, atendendo sempre rigorosamente às nossas exigências, inclusive com bom relacionamento entre cliente/fornecedor, não havendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente na forma da lei.

Cerquillo/SP, 02 de janeiro de 2017.

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS - STA. CRUZ DO RIO PARDO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado, do qual dou fé.

17 MAR. 2017

☐ Durval Clotem - Tabelião
☐ Aron Neri de Oliveira - Escrevente
☒ Eder José de Araújo - Escrevente

BOLETO SOMENTE PARA O SELO DE
125263
AUTENTICAÇÃO 0908AA0844332

Evangela M. Neta
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35223454957		28/07/2009	21/07/2009				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
007.686/0001-69	RODOVIA PLACIDO LORENZETTI - SP 327			S/N	KM 02 - ZONA		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
AGUA AZUL	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	18900-000	R\$	350.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ADRIANE CRISTINI DE GIACOMO MARTINS					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA LUIZ ROMANO LOCALI			92		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CONJUNTO HABITACION	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	18900-000		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
096.054.348-14	SÓCIO E ADMINISTRADOR				26.250,00

SÓCIO					
NOME					
LAIS BOTELHO SIQUEIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BENJAMIN CONSTANT			1345		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CHACARA PEIXE	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	18900-000	525778330	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
427.384.888-03	SÓCIO				323.750,00

REPRESENTANTE		
NOME		
MARIA SILVIA BOTELHO SIQUEIRA		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BENJAMIN CONSTANT	1345	

BAIRRO CHACARA PEIXE	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO	UF SP	CEP 18900-000	RG 152547253
CPF 132.495.268-78	CARGO REPRESENTANTE			QUANTIDADE COTAS

REPRESENTANTE				
NOME ROBERTO SIQUEIRA				
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 1345	COMPLEMENTO	
BAIRRO CHACARA PEIXE	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO	UF SP	CEP 18900-000	RG 10323382
CPF 078.938.628-31	CARGO REPRESENTANTE			QUANTIDADE COTAS



ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 28/08/2016	NÚMERO 813.930/16-9
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223454957 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/02/2017



Certidão Simplificada emitida para CLAUDINEIA MORAIS DA COSTA:32592896821
[Autenticidade: 82583700] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Signature Not Verified

Digitally signed by FLAVIA REGINA
BRITTO:30880294876
Date: 2017.03.01 10:55:42-03:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

GC200510001

LANÇADORIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 234/2009

NOME: GOBECHÉ INJ E COME DE CHOCOLATES LTDA ME

CÓDIGO: 006383 1ª Via - Contribuinte

CNPJ / CPF: 11.007.686/0001-69

INSCR. ESTADUAL / RG: 612.118.920.116

ENDEREÇO: ROD: PLACIDO LORENZETTI, S/N

COMPLEMENTO: SR 327 KM 02

BAIRRO: ZONA RURAL - AGUA AZUL

INICIO ATIV.: 28/07/2009



Rua:

Em

TRANSF. da Firma:

Em

Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de Setembro de 2013

CNAE: 10.93-7/01 Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (Pric.)

46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Sec.)

47.21-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Sec.)

Ynigo mar mendoza
Assinatura do Contribuinte ou Responsável

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
LETRAS E TÍTULOS - STA. CRUZ DO RIO PARDO
AUTENTICAÇÃO
Autentica a
presente cópia reprográfica conforme o
original que me foi apresentado, do que
deu fé.

Serafim de Oliveira
Chefe da Seção

21 MAR. 2017



21 MAR. 2017
Dulce Gichetto Júnior - Tabelião
Ry de Oliveira - Escrevente
de Andrade - Escrevente
ENTE COM O SELO DE
ENTIDADE

CÓPIA REDUZIDA



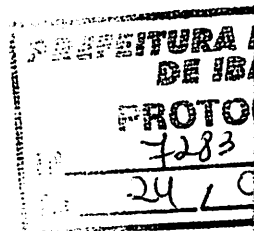
Gobeche[®]
CHOCOLATES

DIVINO
PRAZER



ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA – EP
CNPJ 11.007.686/0001-69
RODOVIA PLÁCIDO LORENZETTI, KM 02, BAIRRO ÁGUA AZUL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP
Pregão Nº10/2017 JULGAMENTO ÀS 09:10 HORAS
DATA JULGAMENTO 24/03/2017

Rodovia Plácido Lorenzetti, km 02 • B. Água Azul
Santa Cruz do Rio Pardo / SP • CEP 18.900-000
Fone: (14) 3372-6444 • www.gobeche.com.br



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI



BRUNA ANTUNES NODA, nacionalidade brasileira, empresaria, solteira, nascida em 23/02/1992, inscrita no CPF numero 081.761.319-62, e identidade numero 7.686.429-2 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva, Paraná, CEP: 84.280-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa adotará o nome empresarial de BRUNA ANTUNES NODA EIRELI.

Cláusula Segunda – O objeto será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVAS E USADAS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINA E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS

Bruna Antunes Noda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

E ORTOPÉDICOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIA E ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICO E PARA FILMAGEM, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PEÇAS E PARTES, RECARDA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, FOTOCOPIAS, TREINAMENTOS EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

Bruna Antunes Noda

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva – Paraná, CEP: 84.280-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 25/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no objeto.

Cláusula Sexta – Administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência mediante ato de alteração de ato constitutivo.

Bruna Antunes Noda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Clausula Nona – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Decima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Decima Primeira – Fica eleito o foro de Curiúva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Por esta ciente e acordada a mesma assina o presente ato em via única.

Curiúva, 02 de Fevereiro de 2016



Bruna Antunes Noda

Bruna Antunes Noda
Titular/ Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

João Maria de Souza Lima Sobrinho – Tabelião Designado
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de: Bruna
Antunes Noda, do que dou fé pelo selo digital
digital:vaq9P.VL8EF.YFZoy.g2vGA.oP8F2
Curiúva - PR, 19/02/2016.
Em test. de verdade.
João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião Designado



Av. Joaquim Carneiro nº 746 – Curiúva – PR – CEP 84280-000
Fone/Fax: (43) 3545-2047

João Maria de Souza
Lima Sobrinho
Tabelião Designado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
 8219-9/01 - Fotocópias.
 8599-6/03 - Treinamento em informática.
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Horário de funcionamento:
Conforme Lei Municipal

Área utilizada pela empresa:
70,00

É exigido a renovação da licença sempre que houver mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de endereço;

Em caso de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Evite multas, auditorias, fiscalização e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal.

*** É obrigatório a fixação deste título em local visível. ***

Observações:

CVE (BOMBEIROS) 3.1.01.16.0000953871-93 - VALIDADE 19/04/2017

Data da emissão:
24/01/2017

Validade:
19/04/2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA, ESTADO DO PARANÁ, em 24/01/2017.

JORGE ISAAC FADEL NETO
Superintendente de Tributação

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2017 às 16:14:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14a9bc7be4d2c835c0ae6288ec8a9f3a085f83948938c5c082737d889d63bcf4b0091f82f50ff7095647fe893580d60982f080112d881749695da3ca3066b54

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

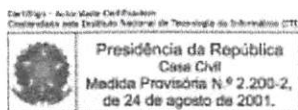
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2018 às 16:05:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 667857

Código de Controle da Autenticação:

69810903171553520743-1 a 69810903171553520743-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and initials in blue ink]



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



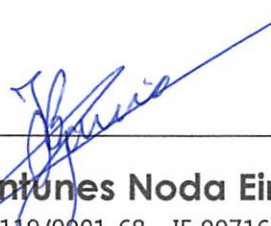
ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 010/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, inscrita no CNPJ N° 24.293.119/0001-68, por intermédio de seu representante legal o Sr. JULIMAR BUENO GARCIA, portador da carteira de identidade N° 8.957.889-2 e do CPF N° 044.675.209-61, **Declara**, especialmente para o **Edital do Pregão Presencial N° 010/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Curiúva, 23 de março de 2017.


Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG 7686429-2

JULIMAR BUENO GARCIA

CPF: 044.675.209-61 – RG 8.957.889-2

PROCURADOR

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68





Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 010/2017-PMI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, inscrito no CNPJ N° 24.293.119/0001-68, por intermédio de seu representante legal o Sr. JULIMAR BUENO GARCIA, portador da carteira de identidade n° 8.957.889-2 e do CPF n° 044.675.209-61, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Suspensão Temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e ou contrata com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Curiúva, 23 de março de 2017.



Bruna Antunes Noda Eireli ME

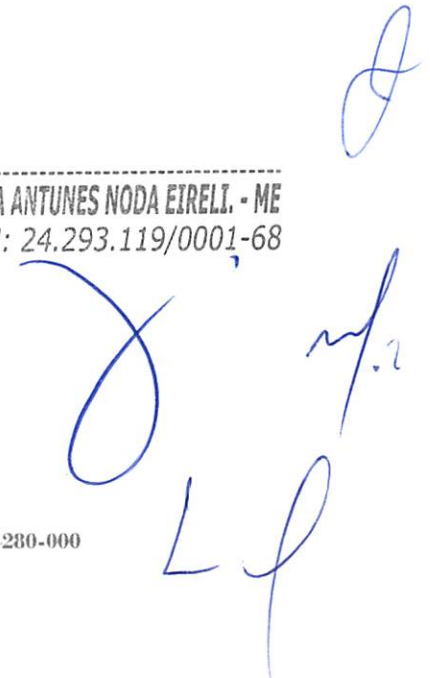
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG 7686429-2

JULIMAR BUENO GARCIA

CPF: 044.675.209-61 – RG 8.957.889-2

PROCURADOR



BRUNA ANTUNES NODA EIRELI. - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

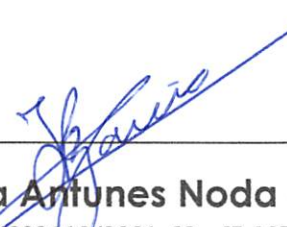


ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.293.119/0001-68, sediada à RUA FLORINDO THOMAZ, 30 – CENTRO, CURIÚVA – PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Curiúva, 23 de março de 2017.



Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG 7686429-2

JULIMAR BUENO GARCIA

CPF: 044.675.209-61 – RG 8.957.889-2

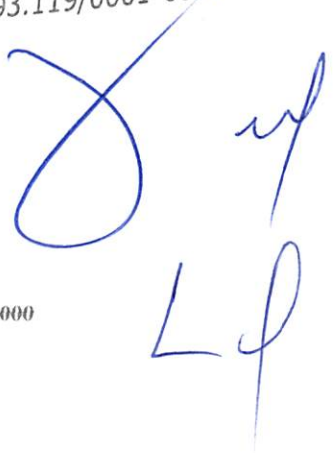
PROCURADOR



BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68

Rua Florindo Thomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358





BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 010/2017-PMI

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 010/2017-PMI**, que a proponente BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.293.119/0001-68, com sede na cidade de CURIÚVA, Estado do PARANÁ, à RUA FLORINDO THOMAZ – 30 – CENTRO – CEP: 84.280-000, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curiúva, 23 de março de 2017.


Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG 7686429-2

JULIMAR BUENO GARCIA

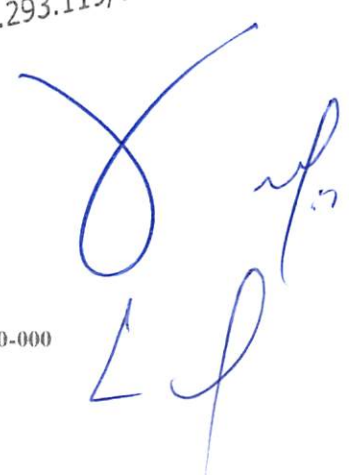
CPF: 044.675.209-61 – RG 8.957.889-2

PROCURADOR


BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.293.119/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
NOME EMPRESARIAL BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRUNA NODA FOTOGRAFIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FLORINDO TOMAZ	NÚMERO 30	COMPLEMENTO
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3545-1358
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2017 às 16:25:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one with the initials "L.P." and "M.P.".



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.293.119/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
NOME EMPRESARIAL BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R FLORINDO TOMAZ	NÚMERO 30	COMPLEMENTO
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3545-1358	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2017 às 16:25:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.293.119/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2016
NOME EMPRESARIAL BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R FLORINDO TOMAZ	NÚMERO 30	COMPLEMENTO	
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3545-1358	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2017 às 16:25:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:56:48 do dia 13/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2017.

Código de controle da certidão: **DD6D.9BAF.3CFB.A55A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24293119/0001-68
Razão Social: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME
Nome Fantasia: BRUNA NODA FOTOGRAFIA
Endereço: R FLORINDO TOMAZ 30 / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2017 a 11/04/2017 ✓

Certificação Número: 2017031302282869958953

Informação obtida em 23/03/2017, às 16:12:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



✓

X
Lp



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015784891-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.293.119/0001-68**

Nome: **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2017  Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Curiúva
Setor de Fiscalização, Tributação e Receita



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO QUE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE SUA EMISSÃO, SEM RASURAS.

REVENDO OS ARQUIVOS, REGISTROS E LANÇAMENTOS DE TAXAS E IMPOSTOS DESTA MUNICIPALIDADE, **CERTIFICAMOS** QUE O CONTRIBUINTE **NADA DEVE** ATÉ A PRESENTE DATA PARA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Curiúva, 16 de Janeiro de 2017

NEGATIVA Nº: 75/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4JHZZ2QET24442CRUB

REQUERENTE: JULIMAR BUENO GARCIA

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1717

CNPJ/CPF

24.293.119/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90716674-02

ALVARÁ

388

ENDEREÇO

RUA FLORINDO TOMAZ, 30 - CASA - CENTRO CEP: 84280000 Curiúva - PR

CNAE / ATIVIDADES:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Fabricação de equipamentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis,



Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Fotocópias, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Esta Certidão foi emitida via internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse <http://www.curiuva.pr.gov.br>, clique no menu TRIBUTAÇÃO ONLINE, opção VALIDAR CERTIDÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.293.119/0001-68

Certidão n°: 123184567/2017

Expedição: 13/01/2017, às 17:40:21

Validade: 11/07/2017 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.293.119/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90716674-02

Inscrição CNPJ

24.293.119/0001-68

Início das Atividades

03/2016



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME
 Título do Estabelecimento BRUNA FOTOGRAFIA
 Endereço do Estabelecimento RUA FLORINDO TOMAZ, 30 - CENTRO - CEP 84280-000
 FONE: (43) 3545-1358
 Município de Instalação CURIUVA - PR, DESDE 03/2016
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
- 2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.761.319-62	BRUNA ANTUNES NODA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 08/04/2017. ✓



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90716674-02

Emitido Eletronicamente via Internet
 09/03/2017 16:22:51

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 04/03/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **24.293.119/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 02/03/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

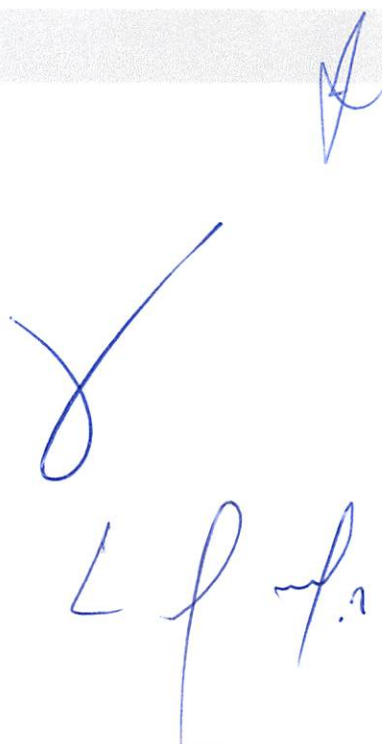
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



TERMO DE ABERTURA

CONTEM O PRESENTE LIVRO 00003 (TRÊS) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00003, QUE SERVIRÁ DE LIVRO 1 Nº 00001 (UM), DA FIRMA



FIRMA: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

ENDEREÇO: FLORINDO TOMAZ, 30

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CURIUVA

ESTADO: PR

CEP 84280000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9071667402

CNPJ (MF): 24.293.119/0001-68

REG. Nº EM 02/03/2016

Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41600427785

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00003 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

CURIUVA, 02/03/2016

Bruna Antunes Noda

BRUNA ANTUNES NODA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 081.761.319-62

RG: 76864292

FABIANE MARTINS MACHADO

CONTADOR

CRC: 066589/O PR

CRC: 060.464.050-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMÁCO BORBA
Termo de Autenticação 16/060244-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
TELEMÁCO BORBA
28 JUN/2016
LETICIA TEREZINHA
USUÁRIO DO SIAF

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1125 - Bairro Des Estrelas - Joinville/SC - CEP 89080-000 - Tel: (47) 3244-6304 - Fax: (47) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 69811303171702070633-1; Data: 13/03/2017 17:02:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU59591-Y707;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valtéria Miranda Cavalcanti
Tribunal

DESCRICAO	VALOR
Ativo	88.000,00
Ativo circulante	88.000,00
Disponivel	88.000,00
Caixa	88.000,00
Caixa geral	88.000,00
Passivo	88.000,00
Patrimonio liquido	88.000,00
Capital social e reservas	88.000,00
Capital social	88.000,00
Capital integralizado	88.000,00

RECONHECEMOS A EXATIDAO DESTE BALANCO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 02/03/2016, NA IMPORTANCIA DE R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)

Bruna Antunes Moda

BRUNA ANTUNES MODA
SOCIO ADMINISTRADOR
081.761.319-62
RG: 76864292

FABIANE MARTINS MACHADO
C R C: 066589/O PR
CPF: 069.464.059-00
CONTADOR



TERMO DE ENCERRAMENTO

PÁGINA: 00003
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CONTEM O PRESENTE LIVRO 00003 (TRÊS) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00003, QUE SERVIU DE LIVRO 1 Nº 00001 (UM), DA FIRMA

FIRMA: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

ENDEREÇO: FLORINDO TOMAZ, 30

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CURIUVA

ESTADO: PR

CEP: 84280000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9071667402

CNPJ (MF): 24.293.119/0001-68

REG. Nº EM 02/03/2016

Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41600427785

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00003 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

CURIUVA, 02/03/2016

Bruna Antunes Noda

BRUNA ANTUNES NODA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 081.761.319-62

RG: 76864292

FABIANE MARTINS MACHADO

CONTADOR

CRC: 066589/O PR

CPF: 069.464.059-00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2017 às 16:27:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33a5312911f2bc7e8bbd8287a115534044b393088d6cea96cd9feaa5
0eef664b0091f82f50ff7095647fe893580d603f31a53b0aa270f97ff08053c264db82

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

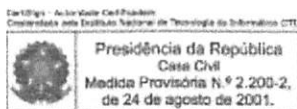
Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2018 às 16:25:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669880

Código de Controle da Autenticação:

69811303171702070633-1 a 69811303171702070633-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURIUVA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA EDMUNDO MERCER N.º 94 - CENTRO
CURIUVA/PR - 84280000

TITULAR
NELSON FERNANDO SALLES BITTAR
JURAMENTADO
MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO



Certidão Negativa

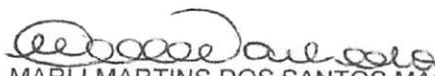
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

CNPJ 24.293.119/0001-68, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CURIUVA/PR, 25 de Janeiro de 2017, 14:52:28


MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO
CPF 339.334.489-72
E Juramentada



Funarpen - Selo Digital N° 4Bw6S . c22sl .
Consulte este selo em <http://>
Página 0001/0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/03/2017 às 10:16:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08d8046c114d6009ccbcc6c230aac3d90add9f93b2f8fa4062e592e8b5
43e59c4b0091f82f50ff7095647fe893580d60ff9b4336a716e79f04aa1aa1bdf440e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

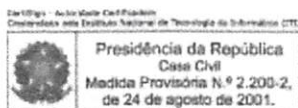
Esta certidão tem a sua validade até: 13/03/2018 às 10:13:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 667904

Código de Controle da Autenticação:

69810903171633260180-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURIÚVA - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.293.119/0001-68, estabelecida na Rua Florindo Tomaz, 30, centro na cidade de Curiúva, estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.167.725/0001-30, situada à Av Antonio Cunha, 81, telefone (43) 3545-1222, os itens constantes abaixo:

- Gêneros Alimentícios
- Materiais Didáticos e de Expediente
- Materiais de Limpeza
- Produtos de Informática e Eletrônicos
- Toners e Cartuchos
- Eletrodomésticos

Registramos ainda que, a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

CURIÚVA, 26 de julho de 2016

Bruno Schendroski

BRUNO SCHENDROSKI
FISCAL DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro São Estevão - Jd. Piquetópolis - CEP 81020-500 - Fone: (43) 3544-4404 - Fax: (43) 3544-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69810903171554240352-1; Data: 09/03/2017 15:55:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU29395-BOHA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2017 às 16:14:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14a9bc7be4d2c835c0ae6288ec8a9f305241109dedd6f8fe4e9055cf27
27a8f4b0091f82f50ff7095647fe893580d60388d89979ac40fbc355af47534cf81a2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

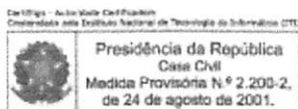
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2018 às 16:05:46 (Dia/Mês/Ano)

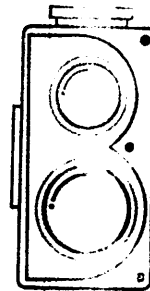
Código de Controle da Certidão: 667858

Código de Controle da Autenticação:

69810903171554240352-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





BRUN
Bruna A
CNPJ: 2429311

ENVELOPE 02 – H

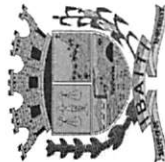
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI M

RUA FLORINDO THOMAZ, 30 –

CEP: 84280-000 TEL:

Pregão Nº 10/2017 JULGAM

DATA JULGAMEN



Município de Ibaíti - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 10/2017

Escrupular

Página 1

Data abertura: 24/03/2017 Data julgamento: 24/03/2017 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Chocolates						
001 Barra de Chocolate - 1,05kg - Fraci onada/Valor Nutricional para 25g: Máximo de 140kcal, máximo de carboidratos: 15g, mínimo de proteína: 1,0g, máximo de gorduras totais: 8,3g, máximo de gordura saturada: 7,7g, Sem gorduras trans, mínimo de fibra alimentar 0,7g, máximo de sódio 11mg	BRR	110,00	0,00		17,50 *	HARALD
002 Barra de Chocolate - 1kg - Primeira linha/Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa e sobremesas diversas. Disponível em embalagens de 1kg. Valor Nutricional para 25g: Máximo de 134kcal, máximo de carboidratos: 14g, mínimo de proteína: 1,5g, máximo de gorduras totais: 7,9g, máximo de gordura saturada: 4,5g, Sem gorduras trans, mínimo de fibra alimentar 0,7g, máximo de sódio 13mg.	KG	55,00	0,00		27,00 *	GAROTO
003 DES BARRA DE CHOCOLATE DIET - 500 GRAMA SSEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DIET - (Trazer Amostra)	UNID	3,00	0,00			
004 DES BARRA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE	BRR	3,00	0,00			
005 DES Caixa de Bombons sortidos 300g a 30 Marcas de Referência: Lacta, garoto, Nestlé	CX	529,00	0,00			
006 OVOS DE PASCOA - 150gr Chocolate ao Leite não Hidrogenado - (Trazer Amostra)	UNID	4.000,00	8,90 *	GOBECHÉ	8,99	ROMA
007 OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem adição de Açúcar/Chocolate ao leite não hidrogenado, sem adição de açúcar - (Trazer Amostra)	UNID	20,00	27,00 *	GOBECHÉ		
008 OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem Lactos e Chocolate ao leite não hidrogenado, Sem Lactose - (Trazer Amostra)	UNID	30,00	39,00 *	GOBECHÉ		

Lote 002 - Embalagens

001 DES Embalagem Ovos de Chocolate - 35x35 cm - Pacote de 50 unidades/Embalagem em 35x35x para ovos de chocolate de 250g a 350g - formato envelope, diferenciado para embalar ovos de chocolate com praticidade (Pacote de 50 unidades)	PCT	5,00	0,00			
002 DES Fecho de Arame metalizado 0,4cm x 1 1cm - pacote com 100 unidades	PCT	8,00	0,00			
003 DES Papel Celofane 85X100cm Cores Diversas - Pacote com 50 unidades	ROLO	11,00	0,00			
004 DES Papel Chumbo 43,5x59cm - Pacote com 50 unidades	PCT	16,00	0,00			

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

37.310,00

3.410,00



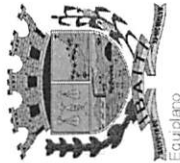
CNPJ: 11.007.686/0001-69 - GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP

CNPJ: 24.293.119/0001-68 - BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5516 m

24/03/2017 09:36:02



Município de Ibaíti - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 10/2017

Página 1

Data abertura: 24/03/2017 Data julgamento: 24/03/2017 Data homologação: CNPJ: 24.233.119/0001-68 CNPJ: 11.007.686/0001-68 CNPJ: 24.233.119/0001-68

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Chocolates						
001 Barra de Chocolate - 1,05kg - Fraci onadaValor Nutricional para 25g: Máximo de 140kcal; máximo de carboidratos: 15g; mínimo de proteína: 1,0g; máximo de gorduras totais: 8,3g; máximo de gordura saturada: 7,7g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 11mg	BRR	110,00	0,00		17,50 *	HARALD
002 Barra de Chocolate - 1kg - Primeira linhaChocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa e sobremesas diversas. Disponível em embalagens de 1kg. Valor Nutricional para 25g: Máximo de 134kcal; máximo de carboidratos: 14g; mínimo de proteína: 1,6g; máximo de gorduras totais: 7,9g; máximo de gordura saturada: 4,5g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 13mg.	KG	55,00	0,00		27,00 *	GAROTO
003 DES BARRA DE CHOCOLATE DIET - 500 GRAMA UNID	UNID	3,00	0,00			
004 DES SSEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DIET - (Trazer Amostra)	BRR	3,00	0,00			
005 DES LAGEM DE 500g CHOCOLATE A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS - - (Trazer Amostra)	CX	529,00	0,00			
006 OVOS DE PASCOA - 150gr	UNID	4.000,00	8,90 *	GOBECHÉ	8,99	ROMA
007 OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem adição de AçúcarChocolate ao leite não hidrogenado, sem adição de açúcar - - (Trazer Amostra)	UNID	20,00	27,00 *	GOBECHÉ		
008 OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem Lactos eChocolate ao leite não hidrogenado, Sem Lactose - (Trazer Amostra)	UNID	30,00	39,00 *	GOBECHÉ		

Lote 002 - Embalagens						
001 DES Embalagem Ovos de Chocolate - 35x25 cm - Pacote de 50 unidadesEmbalagem em 35x25x para ovos de chocolate de 250g a 350g - formato envelope, diferenciado para embalar ovos de chocolate com praticidade (Pacote de 50 unidades)	PCT	5,00	0,00			
002 DES Fecho de Arame metalizado 0,4cm x 1 1cm - pacote com 100 unidades	PCT	8,00	0,00			
003 DES Papel Celofane 85x100cm Cores Diver sas - Pacote com 50 unidades	ROLO	11,00	0,00			
004 DES Papel Chumbo 43,5x69cm - Pacote com 50 unidades	PCT	16,00	0,00			

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR 37.310,00

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR 3.410,00



CNPJ: 11.007.686/0001-68 - GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP CNPJ: 24.233.119/0001-68 - BRUNA ANTUNES NODA EIRELI FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART - na versão: 5516 m

24/03/2017 09:36:02



Município de Ibaiti - 2017
Relação de Participantes
Pregão 10/2017



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
53678-4	11.007.686/0001-69	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP	Classificado
56162-2	24.293.119/0001-68	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI	Classificado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002



Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 10/2017



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 56162-2 BRUNA ANTUNES NODA EIRELI		CNPJ: 24.293.119/0001-68		Telefone: 4335451358		Status: Classificado	3.410,00	
Representante: 48058-4 JULIMAR BUENO GARCIA								
Lote 001 - Chocolates								
001	20062 Barra de Chocolate - 1,05Kg - Fracionada	BR	110,00	Classificado	HARALD	17,50	1.925,00	*
Valor Nutricional para 25g: Máximo de 140kcal; máximo de carboidratos: 15g; mínimo de proteína: 1,0g; máximo de gorduras totais: 8,3g; máximo de gordura saturada: 7,7g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 11mg								
002	19977 Barra de Chocolate - 1kg - Primeira linha	KG	55,00	Classificado	GAROTO	27,00	1.485,00	*
Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa e sobremesas diversas. Disponível em embalagens de 1kg. Valor Nutricional para 25g: Máximo de 134kcal; máximo de carboidratos: 14g; mínimo de proteína: 1,6g; máximo de gorduras totais: 7,9g; máximo de gordura saturada: 4,5g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 13mg.								
Fornecedor: 53678-4 GOBECHÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		CNPJ: 11.007.688/0001-69		Telefone: (14) 3372-6444		Status: Classificado	37.310,00	
Representante: 58363-4 LUIZ OTAVIO PAULI								
Lote 001 - Chocolates								
006	18434 OVOS DE PASCOA - 150gr	UNI	4.000,00	Classificado	GOBECHÉ	8,90	35.600,00	*
Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)								
007	18435 OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem adição de Açúcar	UNI	20,00	Classificado	GOBECHÉ	27,00	540,00	*
Chocolate ao leite não hidrogenado, sem adição de açúcar. - (Trazer Amostra)								
3	18436 OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem Lactose	UNI	30,00	Classificado	GOBECHÉ	39,00	1.170,00	*
Chocolate ao leite não hidrogenado, Sem Lactose - (Trazer Amostra)								
VALOR TOTAL:							40.720,00	



Município de Ibaí - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017



Página:1

Objeto: Aquisição de Ovos de Chocolate

Lote: 0001	Item: 0001	Barra de Chocolate - 1,05Kg - Fracionada	Marca/Modelo:	Quantidade:	110,00
Valor Nutricional para 25g: Máximo de 140kcal; máximo de carboidratos: 15g; mínimo de proteína: 1,0g; máximo de gorduras totais: 8,3g; máximo de gordura saturada: 7,7g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 11mg					

Fornecedor	56162	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI	HARALD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,90		
1		17,50		

Lote: 0001	Item: 0002	Barra de Chocolate - 1kg - Primeira linha	Marca/Modelo:	Quantidade:	55,00
Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa e sobremesas diversas. Disponível em embalagens de 1kg.					
Valor Nutricional para 25g: Máximo de 134kcal; máximo de carboidratos: 14g; mínimo de proteína: 1,6g; máximo de gorduras totais: 7,9g; máximo de gordura saturada: 4,5g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 13mg.					

Fornecedor	56162	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI	GAROTO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,90		
1		27,00		

Lote: 0001	Item: 0006	OVOS DE PASCOA - 150gr	Marca/Modelo:	Quantidade:	4.000,00
Chocolate ao Leite não Hidrogenado - (Trazer Amostra)					

Fornecedor	53678	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP	GOBECHÉ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,95		
1		8,90		

Fornecedor	56162	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI	ROMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,99		

Lote: 0001	Item: 0007	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem adição de Açúcar	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Chocolate ao leite não hidrogenado, sem adição de açúcar - (Trazer Amostra)					

Fornecedor	53678	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP	GOBECHÉ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,00		
1		27,00		

Lote: 0001	Item: 0008	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem Lactose	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Chocolate ao leite não hidrogenado, Sem Lactose - (Trazer Amostra)					

Fornecedor	53678	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP	GOBECHÉ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,00		
1		39,00		

CLAUDIA MARIA TEODORO
Membro

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membro

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA
EPP
LUIZ OTAVIO PAULI

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI
JULIMAR BUENO GARCIA



Município de Ibaíti - 2017
Análise fechamento pregão - Menor valor por item
Licitação de 10 a 10



Página:1

Qtd	Produto	Valor Estimado	Valor Obtido	Somatória Est.	Somatória Obt.	Economia	%
Licitação: 010 Aquisição de Ovos de Chocolate		120,89	119,40	41.181,75	40.720,00	461,75	1,12
Lote: 1 Chocolates		120,89	119,40	41.181,75	40.720,00	461,75	1,12
110,00	20062 Barra de Chocolate - 1,05Kg - Fracionada	17,95	17,50	1.974,50	1.925,00	49,50	2,51
55,00	19977 Barra de Chocolate - 1kg - Primeira linha	27,95	27,00	1.537,25	1.485,00	52,25	3,40
4.000,00	18434 OVOS DE PASCOA - 150gr	8,99	8,90	35.960,00	35.600,00	360,00	1,00
30,00	18436 OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem Lactose	39,00	39,00	1.170,00	1.170,00	0,00	0,00
20,00	18435 OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem adição de Açúcar	27,00	27,00	540,00	540,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 1 -



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão nº 10/2017.

Aos vinte e quatro dias de março de 2017 (24/03/2017), às 09:10 horas (nove horas e dez minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaí, em sessão pública, reuniram-se os Srs. Sidinei Braz Goulart - Pregoeiro, Fernando Lopes de Siqueira e Cláudia Maria Teodoro, Equipe de Apoio, designados pela Portaria número 048/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, PELO PERÍODO DE 90 Dias - relativos ao objeto do Pregão Nº 10/2017 -PMI. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI	24.293.119/0001-68	JULIMAR BUENO GARCIA	044.675.209-61	60 (dias)	3 Dias
GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP	11.007.686/0001-69	LUIZ OTAVIO PAULI	074.786.818-24	60 (dias)	3 Dias

Compareceram também, para acompanhar o certame e aprovar as marcas cotadas, as Senhoras Kelly Cristina de Barros, Coordenadora do Centro Municipal de Distribuição e Patrícia Baby Ribeiro Carneiro, Nutricionista da Rede Municipal de Educação. Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo Pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O pregoeiro declarou as proponentes credenciadas e aptas a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pelo pregoeiro, membros de equipe de apoio e representantes das empresas. Na sequência, foram abertos os envelopes nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricadas a propostas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes. Após conferidas e analisadas as propostas, foi feita a leitura dos CD's com a proposta de preços gravadas no Programa ESCP, passou-se para a fase de lances verbais.

Após os lances, sagraram-se vencedoras as empresas:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Preço
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI	1	1	Barra de Chocolate - 1,05Kg - Fracionada Valor Nutricional para 25g: Máximo de 140kcal; máximo de carboidratos: 15g; mínimo de proteína: 1,0g; máximo de gorduras totais: 8,3g; máximo de gordura saturada: 7,7g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 11mg	HARALD	110,00	17,50
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI	1	2	Barra de Chocolate - 1kg - Primeira linha Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa e sobremesas diversas. Disponível em embalagens de 1kg. Valor Nutricional para 25g: Máximo de 134kcal; máximo de carboidratos: 14g; mínimo de proteína: 1,6g; máximo de	GAROTO	55,00	27,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 2 -



			gorduras totais: 7,9g; máximo de gordura saturada: 4,5g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 13mg.			
GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP	1	6	OVOS DE PASCOA - 150gr Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)	GOBECHE	4.000,00	8,90
GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP	1	7	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem adição de Açúcar Chocolate ao leite não hidrogenado, sem adição de açúcar. - (Trazer Amostra)	GOBECHE	20,00	27,00
GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP	1	8	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem Lactose Chocolate ao leite não hidrogenado, Sem Lactose - (Trazer Amostra)	GOBECHE	30,00	39,00

A Administração logrou êxito na **economia de R\$ 461,75**, equivalentes a 1,12% do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor dos produtos efetivamente cotados na licitação foi de **R\$ 41.181,75** sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de R\$ 40.720,00 (Quarenta Mil, Setecentos e Vinte Reais)**.

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação das empresas declaradas vencedoras, onde foi constatado que as mesmas cumpriram todas as exigências do Edital. Ao final de todo o certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 40.720,00 (Quarenta Mil, Setecentos e Vinte Reais)**. Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

SIDNEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Equipe de Apoio

CLAUDIA MARIA TEODORO
Equipe de Apoio

PATRÍCIA BABY RIBEIRO CARNEIRO
Nutricionista da Rede Municipal de Educação

KELLY CRISTINA DE BARROS
Coordenadora do Centro Municipal de Distribuição

JULIMAR BUENO GARCIA
Bruna Antunes Noda EIRELI

LUIZ OTAVIO PAULI
Gobeche Industria e Comércio de Chocolates Ltda EPP

MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



(art. 9º. - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO.

Expediente: Pregão Presencial - 010/2017

Tipo – Menor Preço por Item.

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Ref: **AQUISIÇÃO DE OVOS DA PÁSCOA.**

Assunto: Pregão Presencial nº 010/2017. Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação com recomendações no recebimento dos produtos.

Para exame e parecer desta procuradoria jurídica, o Pregoeiro – Sr. Sidnei Braz Goulart, nomeado pela portaria de n. 048/2017 de 11/01/2017, remeteu o Processo Administrativo epígrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial – *menor preço por Item*, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE OVOS DA PÁSCOA**.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os autos contêm, até aqui 194 páginas em 1 (um) volume.

O objeto de o presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para corrigir as não conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Os demais atos do Pregoeiro se afeiçoam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação dos licitantes vencedores e habilitação.

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, tendo a Administração logrado êxito na **economia de R\$ 461,75**, equivalente a 1,12% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na **somatória estimada foi de R\$ 41.181,75** sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de R\$ 40.720,00**.

Participantes:	CNPJ	VALOR
01-BRUNA ANTUNES NODA EIRELI	24.293.119/0001-68	R\$ 3.410,00
02-GOBECHÉ IND. E COM. DE CHOCOLATES LTDA	11.007.686/0001-69	R\$ 37.310,00
TOTAL		R\$ 40.720,00

Assim, não havendo mácula invalidante no presente procedimento licitatório a mesma deve ser levada a homologação, registro e publicação, salientando que a análise constante neste parecer é jurídico-formal.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, em especial **o dever de – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.**

Considerando o exposto e atendido as recomendações e a conclusão *retro*, **opino** pela homologação, registro e publicação do certame¹.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 27 de março de 2017.

DR. VALDEMIR BRAZ BUENO
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB-PR 15.222

Aprovo o Parecer em destaque, da lavra do Procurador Municipal – Dr. Valdemir Braz Bueno.

Dr. Juventino Antonio de Moura Santana
Procurador Geral do Município
OAB-PR 37.806 – Portaria 002/17 de 02/02/2017

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Secretaria Municipal de Administração



CANCELAMENTO DO ITEM Nº 006, LOTE 001 – OVOS DE PÁSCOA – 150GR

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Pelo presente expediente, solicitamos em caráter de urgência o cancelamento do item nº 006, lote 001 – Ovos de Páscoa – 150gr uma vez que:

- 1) O item em questão não atingiu a economicidade esperada;
- 2) Analisando a última licitação para a aquisição dos ovos de páscoa, com a descrição “Chocolate ao Leite não Hidrogenado – tamanho 150gr”, verificou-se que no certame ocorrido em 2016 o preço inicial deste produto foi de R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos), finalizando o mesmo no valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), obtendo-se um percentual de desconto de 37,15% (trinta e sete inteiros e quinze centésimos por cento);
- 3) Para o ano de 2017, o mesmo item (item nº 06 do Lote 01 – ovos de páscoa – 150gr) iniciou o certame no preço de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), finalizando o certame com o preço de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), ou seja, desconto insignificante de 1% (um inteiro por cento);
- 4) Fazendo um comparativo entre os preços obtidos no ano de 2017 com o valor adjudicado em 2016, o mesmo item finalizou no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), cerca de 78,4 % (setenta e oito inteiros e quatro décimos por cento) mais caro que no ano anterior onde se obteve o mesmo item no preço de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos);
- 5) Não entrando no mérito qualidade dos produtos, principalmente pelo fato de ambas as concorrentes atenderem aos requisitos do edital, sabe-se que “houve a presença de fornecedor ofertando o mesmo produto (mesma marca) adquirido no ano de 2016”, e que a empresa absteve-se de dar lances durante a etapa de disputa deste item;
- 6) É obvio que a administração pública não pode exigir que um fornecedor ofereça um lance durante o certame licitatório, mas é evidente a administração pública poderia estar adquirindo este item com preço vigente no mercado;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Secretaria Municipal de Administração



- 7) As compras, sempre que possível devem visar a economicidade para a administração

Assim sendo, solicito de vossa senhoria que seja acatado os argumentos aqui expostos e cancelado o item nº 006, lote 001 – Ovos de Páscoa – 150gr

Por fim encaminhamos anexo a Solicitação do ano de 2016 onde consta o preço inicial desta licitação, o relatório de lances Pregão Presencial nº 05/2016 onde demonstra o preço adjudicado para o item e o relatório de lances do Pregão Presencial nº 010/2017 ocorrido na data de 24 de março último.

Atenciosamente,

Ibaiti, 27 de março de 2017



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti
Solicitação 89/2016
Termo de Referência



Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
89	Aquisição de Material	15/02/2016	5
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2566-6	TELMA GIOVANA MORAIS MONTALDE	83/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
49	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Até 30 dias após ent	
Órgão			
Nome			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Entrega			
Local		Prazo	
Nos locais determinados pelo departamento de compras		5 Dias	

Descrição:

A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa:

A aquisição de Ovos de Páscoa para a distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ibaiti, encontra justificativa na celebração da Páscoa, em que tradicionalmente as crianças ganham ovos de chocolate em meio à comemoração da data. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas pela rede municipal de ensino, a distribuição destes ovos pelas escolas municipais, em muitos casos, é a única aquisição de muitas crianças.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013434	BARRA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 500g.	BRR	5,00	38,70	193,50
	CHOCOLATE A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS - - (Trazer Amostra)				
016089	BARRA DE CHOCOLATE DIET - 500 GRAMAS	UNID	5,00	54,11	270,55
	SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DIET - (Trazer Amostra)				
018434	OVOS DE PASCOA - 150gr	UNID	4.000,00	7,94	31.760,00
	Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)				
018435	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem adição de Açúcar	UNID	10,00	42,45	424,50
	Chocolate ao leite não hidrogenado, sem adição de açúcar. - (Trazer Amostra)				
018436	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem Lactose	UNID	10,00	46,06	460,60
	Chocolate ao leite não hidrogenado, Sem Lactose - (Trazer Amostra)				
TOTAL					33.109,15
TOTAL GERAL					33.109,15



Município de Ibaiti - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2016



Página: 1

Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	BARRA DE CHOCOLATE DIET - 500 GRAMAS		5,00		
		SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DIET - (Trazer Amostra)				
	Fornecedor	32528 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	SPALI			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	45,00				
	1	45,00				
	Fornecedor	48052 A.J DA COSTA RODRIGUES -ME	NESTLE			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	54,11				
0001	0002	BARRA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 500g		5,00		
		CHOCOLATE A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS - (Trazer Amostra)				
	Fornecedor	48052 A.J DA COSTA RODRIGUES -ME	NESTLE			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	38,70				
	1	38,70				
0001	0003	OVOS DE PASCOA - 150gr		4.400,00		
		Chocolate ao Leite não Hidrogenado - (Trazer Amostra)				
	Fornecedor	34104 FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	ROMA			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,99				
	1	4,99				
	Fornecedor	29195 TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	KI-KAKAU/PURISSIMO			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	6,45				
	Fornecedor	32528 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	KIKAKAU			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	6,30				
0001	0004	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem adição de Açúcar		10,00		
		Chocolate ao leite não hidrogenado, sem adição de açúcar - (Trazer Amostra)				
	Fornecedor	53678 GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATE LTDA-ME	GOBECHÉ			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	30,00				
	1	30,00				
	Fornecedor	32528 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	LACTA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	38,30				
	Fornecedor	48052 A.J DA COSTA RODRIGUES -ME	ROMA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	42,45				
0001	0005	OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem Lactose		10,00		
		Chocolate ao leite não hidrogenado, Sem Lactose - (Trazer Amostra)				
	Fornecedor	32528 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	CACAU SHOW			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	44,20				
	1	44,20				
	Fornecedor	48052 A.J DA COSTA RODRIGUES -ME	ROMA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	46,06				

[Handwritten signatures and initials]



Município de Ibaiti - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017



Página: 1

Objeto: Aquisição de Ovos de Chocolate

Lote: 0001 Item: 0001 Barra de Chocolate - 1,05Kg - Fracionada Marca/Modelo: Quantidade: 110,00
Valor Nutricional para 25g: Máximo de 140kcal; máximo de carboidratos: 15g; mínimo de proteína: 1,0g; máximo de gorduras totais: 8,3g; máximo de gordura saturada: 7,7g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 11mg

Fornecedor	56162	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI	HARALD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,90		
1		17,50		

Lote: 0001 Item: 0002 Barra de Chocolate - 1kg - Primeira linha Marca/Modelo: Quantidade: 55,00
Chocolate ao Leite, em barra, indicado no preparo de bombons, ovos de Páscoa e sobremesas diversas. Disponível em embalagens de 1kg.
Valor Nutricional para 25g: Máximo de 134kcal; máximo de carboidratos: 14g; mínimo de proteína: 1,6g; máximo de gorduras totais: 7,9g; máximo de gordura saturada: 4,5g; Sem gorduras trans; mínimo de fibra alimentar 0,7g; máximo de sódio 13mg.

Fornecedor	56162	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI	GAROTO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,90		
1		27,00		

Lote: 0001 Item: 0006 OVOS DE PASCOA - 150gr Marca/Modelo: Quantidade: 4.000,00
Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)

Fornecedor	53678	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP	GOBECHÉ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,95		
1		8,90		

Fornecedor	56162	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI	ROMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,99		

Lote: 0001 Item: 0007 OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem adição de Açúcar Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
Chocolate ao leite não hidrogenado, sem adição de açúcar. - (Trazer Amostra)

Fornecedor	53678	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP	GOBECHÉ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,00		
1		27,00		

Lote: 0001 Item: 0008 OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem Lactose Marca/Modelo: Quantidade: 30,00
Chocolate ao leite não hidrogenado, Sem Lactose - (Trazer Amostra)

Fornecedor	53678	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP	GOBECHÉ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,00		
1		39,00		

CLAUDIA MARIA TEODORO
Membro

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membro

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

GOBECHÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA
EPP
LUIZ OTAVIO PAULI

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI
JULIMAR BUENO GARCIA



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

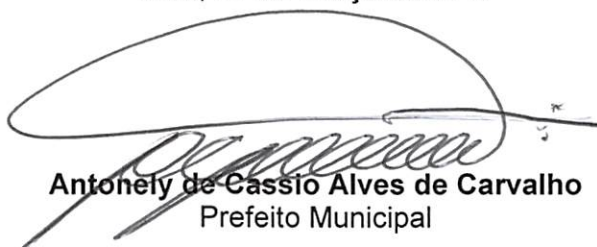


GABINETE DO PREFEITO

Em atenção ao pedido do Secretário Municipal de Administração, senhor Benedito Alves Junior, visando o cancelamento do item nº 006, lote 001 – Ovos de Páscoa – 150gr, tendo em vista que o item não atingiu a economia desejada para esta aquisição, neste prisma, sabendo vivemos um período de recessão e esse período de recessão se reflete na arrecadação de nosso município, sendo cada vez mais difícil honrar nossos compromissos financeiros,

- ✓ Acolho o protesto apresentado,
- ✓ Determino a homologação e adjudicação parcial do referido pregão
- ✓ Encaminha-se estas informações à Secretaria Municipal de Educação acerca de readequar a descrição do item desejado para um que seja satisfatoriamente econômico para os cofres do município;

Ibaíti, 27 de março de 2017


Antony de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Autos de Procedimento Licitatório
Pregão Presencial nº 010/2017
Proc. Adm. Nº 110/2017

EMENTA: NOTIFICAÇÃO / SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO /
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2017/
ACOLHIMENTO / IMPROVIDO.

RELATÓRIO:

Trata-se de Notificação apresentado pela empresa Gobeche Indústria e Comércio de Chocolates Ltda EPP, alega a notificante à ilegalidade formal para o cancelamento do pregão presencial nº 010/2017 bem como a falta de comunicado sobre o cancelamento encaminhado a empresa que se sagrou vencedora em alguns itens do referido pregão.

FUNDAMENTAÇÃO:

No que se refere a entrega do objeto prevista em edital, a notificante defende que já deu início a produção dos ovos de chocolate.

DO MÉRITO:

Alega a notificante alega a notificante à ilegalidade formal para o cancelamento do pregão presencial nº 010/2017, o fato é que o "*Não houve quaisquer cancelamento referente a Pregão Presencial nº 010/2017 – Aquisição de Ovos de Páscoa*".

De fato houve um cancelamento do item nº 006, lote 001 – Ovos de Páscoa – 150gr por não atingir a economicidade esperada pela administração pública fazendo com que a compra deste item ficasse cerca de 78,4 % (setenta e oito inteiros e quatro décimos por cento) mais caro que no ano de 2016.

Para os casos dos demais itens não houve quaisquer alteração, houve comprovadamente uma economicidade:

Item	Valor Obtido em 2017	Valor Pago em 2016	Percentual de Economicidade
nº 007 lote 001 – Ovos de Páscoa – 180gr – Sem adição de Açúcar	R\$ 27,00	R\$ 30,00	10%
item nº 008 lote 001 – Ovos de Páscoa – 180gr – Sem Lactose	R\$ 39,00	R\$ 44,20	11,76%



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



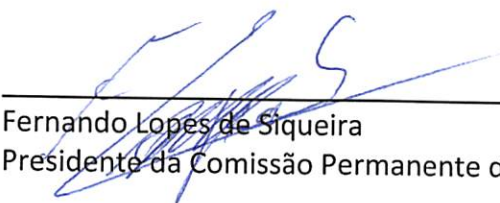
Não entrando no mérito da qualidade dos produtos, houve a presença de empresa participante oferecendo **exatamente** o mesmo item adquirido no ano de 2016, porém o representante da empresa não apresentou quaisquer lance para o item em questão ficando evidente que a administração poderia ter recebido uma proposta financeiramente mais vantajosa para o item a se adquirir.

Elencado a notificação apresentada, a empresa alega que *"já deu início a produção dos ovos de chocolate"*, porém, esta municipalidade entende que a empresa não recebeu nenhuma **solicitação formal conforme pede o item 11.2 do Edital do Pregão nº 10/2017** para o item cancelado, principalmente pelo fato de que em nenhum momento houve um posicionamento favorável em adjudicar o item **Ovos de Páscoa – 150gr.**

Até o presente momento sabe-se que a empresa Gobeche Indústria e Comércio de Chocolates Ltda EPP possui uma Requisição de Compras nº 12407-2017 datada de 30/03/2017 (trinta de março de dois mil e dezessete) onde constam os ovos sem açúcar e sem lactose.

Atenciosamente,

Ibaiti, 10 de abril de 2017



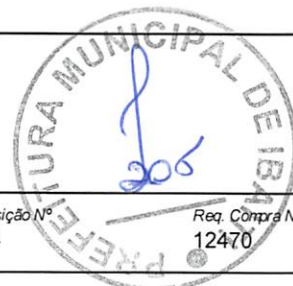
Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE EMPENHO



Número 1765/2017	Tipo Ordinário	Emitido em 30/03/2017	Requisição N° 1214	Req. Compra N° 12470
----------------------------	-------------------	--------------------------	-----------------------	-------------------------

Licitação Tipo Pregão	Número 10/2017 de 14/03/2017
-----------------------------	---------------------------------

Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
--	---------	--------------------	-----------------	----------------------------

Credor

Fornecedor

GOBECH E INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA EPP

CPF/CNPJ
11.007.686/0001-69

Endereço

RODOVIA PLACIDO LORENZETTI, KM02 - ZONA RURAL

Bairro
AGUA AZUL

Cidade/UF

Santa Cruz/PB

CEP
18900-000

Matrícula
53678-4

Fone
(14) 3372-6444

FAX
(14) 3372-6444

Classificação da despesa

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2034 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1800 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 84.438,50

Valor empenhado

R\$ 1.026,00

Saldo atual

R\$ 83.412,50

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
---------	-------	----	------------	-------	-------------

OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem adição de Açúcar	GOBECH E	UNID	12,0000	27,0000	324,00
---	----------	------	---------	---------	--------

Chocolate ao leite não hidrogenado, sem adição de açúcar. - (Trazer Amostra)

OVOS DE PASCOA - 180gr - Sem Lactose	GOBECH E	UNID	18,0000	39,0000	702,00
--------------------------------------	----------	------	---------	---------	--------

Chocolate ao leite não hidrogenado, Sem Lactose - (Trazer Amostra)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA: 122584420/2017

VALIDADE: 04/07/2017

CND CONJUNTA RECEITA FEDERAL / INSS: D75B.D97D.2359.83C0

VALIDADE: 11/04/2017

Forma de pagamento: Até 30 dias após emissão de NF-e devidamente atestada por setor competente

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANILSON GONÇALVES
CONTABILISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data encerro o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 110-2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL DE N º 010/2017 com critério de avaliação Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE OVOS DA PÁSCOA**, iniciando na folha de nº 002 findando na de nº 205, não contendo mais nada a ser acrescentado.

Ibaiti, 26 de junho de 2017.

Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária